ANNO LXXII — Terça-feira — 18 de Fevereiro de 1896 — NUMERO 40

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na Estação ás... e entregue ás 8 horas e 40 minutos da noite).

=Foi eleito presidente do Estado de S. Paulo o Dr. Manoel de Campos Salles.

—Foram reciprocamente removidos nas estradas de ferro Central e Sul de Pernambuco os engenheiros Clodomiro da Silva e Carneiro, chefes de linha.

—O governo para manter a ordem na constancia do Carnaval, punirá com demissão do serviço a todo militar que tiver nota da policia como desordeiro.

—Falleceu da epidemia reinante o commandante do cruzador italiano *Lombardia*.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro, á 1 hora e 15 minutos (recebido na estação as 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 15 minutos).

Sabe-se aqui que foi eleito o Dr. Peixoto Gomide vice-presidente do Estado de S. Paulo.

— O carnaval tem estado animadissimo.

— Telegrammas de Cuba dão noticia de victorias obtidas pelas columnas revolucionarias compostas de mulheres sobre os hespanhoes.

Continuam as devastações dos campos, assim como as destruições das vias-ferreas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE FEVEREIRO DE 1896

O Monte-Pio

Foi finalmente publicado o regulamento da lei que creou o Monte-Pio dos empregados publicos. De incontestavel utilidade uma instituição desta natureza, a sua falta já se fazia sentir.

A classe dos empregados publicos, em geral pobre, tirando do seu emprego o meio de subsistencia e os recursos para o amparo de suas familias, sujeitava-se aos azares de uma condição precaria, pela imprevidencia que geralmente domina entre nós, e propria do nosso caracter; poucos lembravam-se de fazer economias, e suppondo o futuro todo de rosas, não se preoccupavam com elle; as familias de muitos, após a sua morte, ficavam entregues ao desamparo e á miseria, e a mesma sorte é destinada ás de muitos outros.

Funccionarios publicos de alta cathegoria, magistrados, teem entre nós legado ás familias uma situação deploravel, e este contraste entre a posição que tinham e a situação em que deixam as familias, era de certo modo doloroso; d'ahi mais um contingente prestado á miseria, chaga social, occasionadora de todos os vicios, e cujos progressos convem por todos os modos combater.

A obrigação imposta pela lei, de crearem os empregados um patrimonio, substituindo o Estado a sua previdencia á despreoccupação dos mesmos, é uma destas providencias que muito recommenda-se pela utilidade, e o fim social á que tende.

Para muitos é um constrangimento a privação de gozarem de todos os seus vencimentos; mas deixam de ter razão, quando podiam reduzir as suas despezas sem soffrimento actual. O Monte-Pio vem regular esta ordem de interesses, em que faz se mister que o presente sacrifique alguma cousa ao futuro; e este sacrificio nunca é feito espontaneamente, e poucos comprehendem a necessidade, ou teem a precisa força de vontade para fazel-o.

A lei, porém, para evitar certos inconvenientes, podia abrir alguma excepção em proveito daquelles, cujas condições no presente impedem-nos de fazer qualquer reserva nos seus vencimentos, ou formar peculio que lhes garanta a si e aos seus das incertezas do futuro.

Ha empregados, cujos ordenados são tão exiguos, deficientes—que não podem occorrer ás mais indispensaveis despezas, principalmente n'um tempo, em que todas as exigencias da vida só por um elevado preço podem ser satisfeitas, attento o geral encarecimento de todas as mercadorias, e de cousas cujo uso não póde ser dispensado. Pelo que os empregados, cujos ordenados pouco excederem á quantia de cem mil réis, ou que no maximo attingissem á cento e cincoenta mil réis, não deviam ter descontos nos seus ordenados para constituir o peculio do Monte-Pio.

O sacrificio em proveito do futuro não deve ser de tal modo que aggrave muito a situação actual de qualquer individuo, porque d'ahi podem se originar males em prejuizo deste mesmo futuro.

A dissipação, o luxo, a vaidade vão achar um freio, um limite justamente imposto.

Ha funccionarios publicos que, não obstante os grandes vencimentos que teem, gastam o duplo ou mais; o dia de amanhã para elles é cousa que não existe; e muitas vezes cercados de uma grande familia, de cujo futuro deviam lembrar-se, esquecem-se do dia em que a terrivel Parca possa cortar-lhe o fio da preciosa existencia, deixando ao desamparo os seres que lhes são mais caros no mundo!

Tem succedido fallecerem alguns sem deixar meios para effectuarem-se as despezas do seu enterramento.

Teem-se visto subscripções feitas por amigos em favor das familias que perderam o sustentaculo que tinham; recorrer-se á caridade publica para beneficiar-se a esposa e filhos de funccionarios illustres, homens de merecimentos, que bons serviços prestaram á sua patria.

E tudo isto é o resultado da propria inercia, do esquecimento voluntario de deveres ou da solicitude que naturalmente deviam ter para com os interesses daquelles á quem são ligados pelos mais estreitos laços do parentesco.

Entre nós difficilmente faz se o que em outros paizes é feito espontaneamente, e onde existe um estimulo natural que entre nós falta. O espirito de economia é cousa inteiramente fóra dos moldes dos nossos habitos e costumes.

Somos dissipadores sem generosidade: tudo faz se para a satisfação de um prazer, pouco ou nada em beneficio de outrem, ou em proveito de cousas de interesse commum.

A iniciativa particular falta em tudo, associações para empresas de interesse geral quasi que não existem. O nosso individualismo é esteril e requinta-se no egoismo do qual não póde fugir.

O bem presente, os gozos que póde-se nelle experimentar, eis tudo; somos como uma machina cujas caldeiras precisam estar bem providas de carvão para não diminuir a marcha; muito embora o maior consumo possa trazer a falta do material combustivel, sem o qual ella fica totalmente privada de movimento.

As classes destituidas de fortuna entre nós já têm tido esta preoccupação, sentido a necessidade de associações entre pessoas da mesma profissão, em que, mediante uma joia ou pequena mensalidade depositada por cada um dos socios nos cofres da sociedade, possa esta soccorrer áquelles dos seus confrades que se acharem em condições de merecer qualquer auxilio em difficeis circumstancias, ou dar uma pensão ás familias dos mesmos.

Geralmente estes auxilios são exiguos, e muitas vezes ficam a quem do que permittiria os recursos do cofre da associação, devido ao espirito avaro de directores, cujos sentimentos não identificam-se com os fins humanitarios que ella têm em vista.

O Monte-Pio creado pelo estado é mais ou menos uma associação desta natureza, não voluntaria ou expontanea, mas em virtude da lei, que realisa pelo seu preceito o que deveria ser feito, ainda que por outra fórma, voluntariamente.

Os empregados publicos nunca se lembraram de crear um Monte-Pio em que um fundo de reserva fosse adquerido em prol dos seus interesses, e mesmo um meio de auxilio ás familias daquelles entre elles que cahissem na penuria por seu fallecimento.

E o que o espirito de associação deixou de fazer, se não o póde por sua negação natural, deve ser feito pela iniciativa do Estado.

O Estado da remuneração que dá áquelles que o servem tira uma pequena parcella, como um tutor que prevê a dissipação do pupillo e na intenção de fazer-lhe um beneficio, formando um peculio com o qual no futuro possam contar.

Esta instituição que já devia existir desde longo tempo, e que já teria provado a sua utilidade e produzido os seus melhores fructos se mais cedo tivesse sido creada, está finalmente fundada e só no futuro se poderá apreciar bem os seus effeitos protectores relativamente aos interesses sociaes que ella comprehende, se bem que restrictos á um limitado circulo.

Ha entretanto uma causa propria da indole dos nossos costumes ou condições politicas que neutralisam em parte os seus resultados.

O patrimonio resultante do Monte-Pio pouco desenvolvimento terá.

A mobilidade das situações politicas, as reacções que ellas trazem quando se succedem, risca um grande numero de individuos do quadro do funccionalismo publico para substituil-os por outros; os alijados volvem á outro genero de profissão se o podem fazer, ou vão arrastando o carro pesado da miseria, e sempre eternos pretendentes dos empregos que outros na occasião mais felizes passam a desfructar.

Assim em geral a nova instituição vai encontrar um terreno agreste para que possam medrar os seus melhores fructos. Entretanto, não deve ser considerada planta exotica, e relativamente ella prestará alguns serviços, e sempre terá alguma utilidade.

O seu ensaio vai ter lugar felizmente, e a sua razão de ser a ampará de qualquer intento de abolil-a no futuro.

Corrigenda

No nosso artigo de hontem deu-se um lapso que convem corrigir. Na 1ª columna onde lê-se: grandes sentimentos e paixões que o commovem e impressionam, leia-se: —grandes sentimentos, e paixões, e ás cousas que o commovem e impressionam.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 15 de Fevereiro de 1896

O engenheiro Luiz Courtad m.—Como pede.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Informe a 3.ª Directoria.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Informe a 3.ª Directoria.

Archias Mafra.
O PORTEIRO

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1896.

Francisco Correia de Mattos, professor publico em disponibilidade pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Francisco Teixeira de Carvalho, Tenente-Coronel Commandante interino do 3.º Batalhão Estadoal pedindo pagamento de ajuda de custo. Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

José Luiz Pereira, conhecido por José Ignacio, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 14 DE FEVEREIRO

Fernandes Junior & C.ª pedindo pagamento da quantia de 16$300, proveniente de fornecimento de kerosene para illuminação do quartel do 3.º Batalhão de Infantaria Estadoal. — Deferido nos termos do officio desta data ao Secretario da Fazenda.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife a S. Francisco pedindo pagamento da quantia de (1:6$550) proveniente de transportes dados por conta do Estado durante o mez de Novembro ultimo —Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco pedindo pagamento da quantia de 22:$190, proveniente de transportes dados a officiaes, praças de policia e presos por conta do Estado e durante o mez de Novembro ultimo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO
C. Moraes.

Continuação do Relatorio sobre a administração da Justiça

Annexo n. 2

Projecto de Regimento do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

TITULO 2.º

DA SECRETARIA E RESPECTIVOS EMPREGADOS

CAPITULO 1.º

Da Secretaria

Art. 25. O pessoal da Secretaria constará de um Secretario, dois amanuenses, dois continuos e um porteiro.

Art. 26. O Secretario será nomeado pelo Superior Tribunal e os demais empregados pelo respectivo presidente—Lei n. 25 de 14 de Novembro de 1891, art. 57.

Art. 27. A vaga do secretario será annunciada por edital e a nomeação feita depois de quinze dias dentre os que a requererem, sendo cada requerimento submettido a votação do Tribunal.

Art. 28. O secretario e empregados do Tribunal, quando perante este houverem de comparecer em serviço usarão de capa e vestuario preto.

Art. 29. A Secretaria trabalhará das dez horas da manhan as tres da tarde; mas havendo urgencia, affluencia ou atrazo de serviço, poderá o presidente ou o secretario espaçar a hora do encerramento, ou exigir de qualquer dos empregados que executem fora da repartição, ou das horas em que ella funcciona, trabalhos a seu cargo.

Art. 30. O empregado que faltar ao serviço, soffrerá perda total ou desconto em seus vencimentos conforme as regras seguintes:

§ 1.º O que faltar, sem causa justificada, perderá todos os vencimentos; e são suativos justificativos da falta:

1.º Molestia;
2.º Anojamento;
3.º Festa do proprio casamento.

§ 2.º Ao empregado que comparecer depois de encerrado o ponto e dentro da hora que se seguir a fixada para o principio dos trabalhos, não justificando a demora, descontar-se-ha metade da gratificação.

§ 3.º Ao que comparecer depois das onze horas, ainda que justifique a demora, ou retirar-se antes das duas, embora por motivo attendivel, descontar-se-ha tambem metade da gratificação.

§ 4.º Ao que comparecer depois das onze horas, sem motivo justificado, descontar-se-ha toda a gratificação.

§ 5.º Ao que sahir sem permissão do secretario, antes de terminar os trabalhos diarios, descontar se-ha todos os vencimentos.

§ 6.º O desconto por faltas interpelladas não comprehenderá os dias feriados: sendo, porem, sucessivos comprehenderá todos os dias.

§ 7.º As faltas contar-se-hão pelo livro do ponto, no qual assignarão todos os empregados, quer no 1.º quarto de hora fixada para o começo dos trabalhos, quer depois que o secretario declaral-os terminados.

§ 8.º O ponto será encerrado pelo secretario, e sem sua permissão, nos termos deste Regimento nenhum empregado poderá assignal-o depois de encerrado.

§ 9.º Do livro do ponto constarão os livros de serviço a que faltou o empregado, que comparecer ou retirar-se fora do tempo marcado, e do attestado da justificação o motivo desta.

§ 10. Não soffrerá descouto o empregado que deixar por motivo do serviço do Tribunal ou da Secretaria, do que haja sido competentemente encarregado fora da repartição, ou para servir cargos gratuitos e obrigatorios em virtude de lei.

§ 11 As faltas por licença serão abonadas nos precisos termos do acto que a conceder.

CAPITULO II

Da Secretario

Art. 31. Ao Secretario compete:

§ 1.º Dirigir os trabalhos da Secretaria, segundo as disposições deste Regimento e as instrucções do Presidente.

§ 2.º Organisar e conservar na melhor ordem o archivo e cartorio da Secretaria e a bibliotheca do tribunal.

§ 3.º Mandar preparar pelo escrivão os processos existentes na Secretaria, mediante estampilhas expedição de guias as repartições arrecadadoras, para o pagamento dos sellos, emolumentos e custas devidos ao Estado, não dando a falta desse pagamento lugar a demora no preparo das causas criminaes de acção official.

§ 4.º Fazer expedir todas as ordens e correspondencias do Presidente do Tribunal e do Procurador geral relativas ao serviço publico.

§ 5.º Assistir as sessões e conferencias para lavrar as respectivas actas e assignal-as com o Presidente, depois de lidas e approvadas.

§ 6.º Lavrar as portarias, provisão e ordens e escrever toda a correspondencia, que tenha de ser assignada pelo Presidante.

§ 7.º Receber e ter sob sua guarda e responsabilidade os autos que forem apresentados ao tribunal.

§ 8.º Fazer duplo registro dos autos recebidos sendo o primeiro registro por ordem chronologica do dia, mez e anno da apresentação, e o segundo por ordem alphabetica dos nomes das partes.

§ 9.º Apresentar todos os autos a distribuição na vespera da sessão que seguir-se ao recebimento delles, devendo os civis em que não forem interessados orphãos e outros a elles equiparados, sómento ser conclusos aos juizes depois de preparados.

FOLHETIM 26

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

MEU TESTAMENTO

XXI

(Continuação)

Ao sair da igreja tomou um carro e mandou tocar para a rua das Pyramides, ao escriptorio do tabellião, a quem entregou os papeis do conde.

Voltou para almoçar em casa e pensou logo em desobrigar-se de uma visita a prima Henriqueta e, por conseguinte, a Gilbert Rollin.

XXII

Gilbert, depois do armisticio, deixara a guarda nacional e procurava ganhar a vida do melhor modo.

A pequena sala onde vimos dividindo com Servais Duplat o dinheiro da companhia, estava transformada em gabinete de negocios.

Servia de secretaria uma grande mesa carregada de papeis e cartões.

Gilbert folheava um maço de papeis carimbados e Henriqueta, sentada perto delle, costurava um vestidinho de criança, quando o vigario de Saint-Ambroise se bateu discretamente á porta.

A joven senhora ergueu-se e foi abrir. Ao ver o primo soltou uma exclamação de alegria:

— Raul!...

Gilbert, com um sorriso ironico, deixou os papeis.

— E meu tio, meu caro tio? proseguio vivamente Henriqueta. Dá-me noticias delle, Raul...

— Descanse, prima! respondeu o vigario. Graças a Deus nosso tio, está vivo...

— Louvado seja Deus! exclamou a rapariga n'um tom de sincera alegria

E atirou-se ao pescoço de Raul, abraçando-o.

— O Sr. conde de Areynes está fóra de perigo? perguntou Gilbert.

— Fora de perigo, sim.

— Não ha remedio de uma recaida?

— Ao certo nada se póde dizer... A morte afastou-se do castello de Fenestranges, mas de um momento para outro poderá voltar... O primeiro ataque foi medonho, e não ha negar que meu tio não resistiria a um segundo accesso...

— E, tornou o ex-capitão da guarda nacional, um pouco hesitante—seria indiscreção minha perguntar o que se passou em Fenestranges emquanto o senhor lá esteve?...

— Absolutamente não...

— Quando voltou a Paris?

— Ha poucas horas.

— Deixou o conde?

— Hontem á noite...

Gilbert Rollin offereceu uma cadeira a Raul.

— Sente-se, meu caro primo, disse elle e conte-nos o que viu em Fenestranges. Tenho grande interesse em ouvil-o.

O vigario de Saint-Anbroise ficou em pé.

O marido de Henriqueta continuou:

— Sem duvida o conde de Areynes fez testamento...

— Sim.

— Testamento cujo theor o senhor ignora...—accrescentou Gilbert n'um tom ironico.

— Engana-se... replicou friamente Raul. Sei os termos do testamento que meu tio fez de accórdo commigo.

— Naturalmente foi para isso que e mandou chamar...

— Com effeito, e eu sinto que elle não ouvisse todos os meus conselhos...

— Ah! fez Gilbert interessado, franzindo a testa, elle discordou em alguma coisa?

— Sim.

— O que quer dizer que minha mulher foi desherdada...

— Engana-se completamente...

— Então?

— O testamento de meu tio contém clausulas, restricções, que ninguem seria capaz de alterar...

— Oh! oh!... isso é grave!...

— O que lhe digo é que fiz tudo quanto era possivel em seu interesse, e a luta foi viva...

— Sim? exclamou Gilbert.

— O senhor, meu caro primo, está soffrendo as consequencias de seu passado... Não pense que lhe estou fazendo alguma censura; o que lhe digo é a verdade...

Mas eu não pedi cousa alguma! Eu não pedi cousa alguma! exclamou o marido de Henriqueta com uma altivez orgulhosa sob a qual advinhava-se uma colera surda quasi a explodir.

— Entretanto esperava.. disse Raul.

— Pessoalmente nada espero do conde... nada!... E para minha mulher o que obteve o senhor?

— Eu lhes direi.

Henriqueta, tremula, não tirava os olhos do marido, visivelmente embaraçada.

O vigario de Saint-Ambroise tirou da bolsa da sotaina a copia do testamento, escripta pelo seu punho e, entregando-a a Gilbert, disse;

— Quer ler?

— Não; leia o senhor mesmo...

Certo os leitores não esqueceram as disposições testamentarias do conde Emmanuel; entretanto, para maior clareza do que se segue, recapitulemos algumas dessas disposições.

— Sente-se, senhor abbade! repetio Gilbert impaciente. A coisa me parece longa!...

Raul d'Areynes, não pestanejou. Sentou-se na cadeira indicada pelo marido de Henriqueta. Este sentou-se a seu lado.

O vigario de Saint-Ambroise começou:

« Eu, Emmanuel d'Arcynes, conde d'Arcynes e de Fenestrange, bom de espirito, são de corpo, deixei aqui minhas ultimas vontades...»

— As de seu presado sobrinho! pensou Gilbert.

O padre continuou:

«Pelo presente acto testamentario lego á minha sobrinha Maria Henriqueta d'Arcynes e esposa de Gilbert Rolin morador em Paris, o usufructo de um capital inalienavel de quatro milhões e quinhentos mil francos.»

Henriqueta e o marido trocaram um olhar.

— Quatro milhões e quinhentos francos! murmurou o ex-capitão da guarda nacional. Somente o usufructo...

Raul continuou:

« ... Em moveis, immoveis e valores diversos, cujos titulos da propriedade estão depositados no tabellião Pinguet morador na rua das Pyramides n. 18, em Paris, e produzindo um juro liquido de cento e setenta mil francos...»

— Cento e setenta mil francos de renda... interrompeu Gilbert.

— Sim, meu caro primo, respondeu o vigario de Saint-Ambroise. Tal é exactamente a fortuna do conde d'Arcynes.

— Continue! fez o marido de Henriqueta muito curioso, e, sobretudo muito impaciente por conhecer todas as clausulas do testamento

Raul continuou a leitura:

« Este capital inalienavel de quatro e meio milhões fica reservado para o filho que deve nascer de minha sobrinha Maria Henriqueta Rollin.»

Um relampago fulgurou nos olhos de Gilbert, que não póde deixar de interromper novamente a leitura:

— O capital de quatro e meio milhões para o filho que nascer?

— Sim; mas espere... Deixe-me continuar:

— « O filho concebido, se viver, tomará posse desse capital no dia em que completar seus vinte e um annos ou no dia de seu casamento, com a condição expressa neste ultimo caso, de que o casamento será precedido de um contracto estipulando o regimen de separação de bens.

Gilbert fez-se pallido. Os musculos de seu rosto contrahiram-se.

Henriqueta parecia dizer-lhe com o olhar:

— Contém-te!...

Na verdade elle se conteve a custo e o vigario de Saint-Ambroise continuou:

« No caso em que o filho de Maria Henriqueta, ora concebido, não viver muito para gosar o usufructo do capital de quatro milhões e quinhentos mil francos, este capital ficará inalienavel e Maria Henriqueta Rollin continuará a receber os juros até sua morte.

« Se Henriqueta Rollin não deixar geração, o capital de quatro milhões será dividido em quatro partes, a saber:

« Um quarto para ser distribuido aos habitantes de Fenestranges, naturaes do logar, que, no caso de ser a Lorena annexada a Allemanha, deixarem o paiz continuando a ser francezes.

« Um quarto para os meninos desvalidos do departamento do Sena.

« Um quarto para os estabelecimentos de mendicidade do departamento do Sena.

(Continua).

Typographia do *Diario*

MUTILADO

§ 10.· Fazer a distribuição dos feitos aos escrivães, guardada a ordem das classes estabelecidas neste Regimento, podendo os escrivães reclamar perante o Presidente contra a desigualdade da distribuição.

§ 11. Lançar nos livros proprios e notar no resto dos autos a distribuição feita aos juizes e escrivães.

§ 12 Escrever nos processos de habeas-corpus. conflictos de jurisdicção, prorogação de praso para inventario, reclamações dos juizes de Direito contra a lista da antiguidade, concessão ou renovação de provisão de advogado ou solicitador e fianças a que forem admittidos os reos no tribunal.

§ 13. Examinar attentamente, para ver se estão na devida forma, os autos e mais papeis antest da distribuição, quando della dependão; e antes da assignatura e do sello do tribunal, as cartas de sentença e mais papeis não sujeitos a distribuição.

§ 14. Dar a quem de direito for circunstanciada informação das irregularidades que verificar pelo exame prescripto no paragrapho antecedente.

§ 15. Prestar as partes interessadas, quando solicitarem, informações verbaes acerca do estado e andamento dos feitos, salvo sobre assumptos em segredos de justiça.

§ 16. Passar por despacho do Presidente as certidões que forem requeridas dos livros e documentos existentes na secretaria, podendo os autos pendentes ser passados independente de despacho, não havendo inconveniente.

§ 18. Fazer sellar com o sello do tribunal as cartas de sentença e mais papeis que dependerem desta formalidade.

§ 18. Justificar ou não as faltas dos empregados da secretaria com recurso para o Presidente do Tribunal.

§ 19. Velar na regularidade da escripturação de todos os livros e registros a que se refere este Regimento, e dos mais que o Tribunal criar por conveniencia do serviço.

§ 20. Registrar e fazer registrar pelos respectivos escrivães as desições definitivas do Tribunal; e noticiar pelo jornal official a distribuição, passagem dos feitos e decisões proferidas.

§ 21. Ter sob sua immediata inspecção:

a) O livro da posse dos juizes e mais funccionarios, que tomarem o compromisso legal perante o tribunal, ou seu Presidente;

b) O da matricula e lista da revisão de antiguidade dos Juises de Direitos;

c) O da matricula dos empregados da seccretaria;

cc) O do ponto;

e) O da estrada e movimento de todos os papeis;

f) O da distribuição;

g) O das actas das sessões;

h) O do registro das sentenças.

i) O do cumprimento das ordens do Tribunal e do seu Presidente, correspondencia deste, dos relatorios e do Procurador geral;

j) Os actos e mais papeis que houverem de ser submettidos a despacho, ou em que estiver fuccionando na qualidade de escrivão no mesmo Tribunal.

k) O do registro dos assentos das decisões proferidas pelo Tribunal, tomados para servirem de norma a jurisprudencia.

CAPITULO III

Dos Amanuenses

Art. 32. Aos amanuenses compete:

§ 1.° Servirem no impedimento ou falta do Secretario por menos de 15 dias, guardada a ordem da antiguidade.

§ 2.° Auxiliarem o Secretario no serviço da Secretaria, archivo e bibliotheca do Tribunal, conforme as ordens e instrucções que delle receberem.

Art. 33. Nas suas faltas e impedimentos os amanuenses serão substituidos por quem o presidente designar, conforme a urgencia do serviço.

CAPITULO IV

Dos Continuos

Art. 34. Aos continuos compete cumprirem o que a bem do serviço publico lhes for ordenado pelo presidente, juizes, procurador geral, secretario, amanuenses e escrivães do Tribunal.

Art. 35. Em suas faltas e impedimentos, por menos de quinze dias, os continuos serão substituidos pelos officiaes de justiça, mediante designação do Secretario.

CAPITULO V

Do Porteiro

Art. 36. Ao porteiro incumbe:

§ 1· Abrir a repartição antes da hora fixada para o começo dos trabalhos e fechal-a depois de terminados.

§ 2· A guarda, conservação e asseio do edificio e de quaesquer moveis nelle existentes.

§ 3· Receber os moveis por inventario escripturado em livro proprio, com as rubricas de entrada e sahida.

§ 4· Comprar todos os objectos necessarios para o expediente, conforme as ordens que receber do Presidente e do Secretario, prestando contas mensqlmente a este, que a submetterá com seu parecer a approvação do Presidente.

§ 5· Abrir e encerrar as audiencias e exercer no que for applicavel as demais obrigações dos porteiros dos auditarios de 1.ª instancia.

Art. 37. Nas faltas ou impedimentos do porteiro por menos de quinze dias, será elle substituida por um dos continuos, designado pelo Secretario.

Art. 38. O porteiro terá as suas ordens um servente para auxilia-o.

(Continúa)

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Matto Grosso

Quando em nossa edição de 1 do corrente tratamos da collectoria de S. Manoel e dissemos: — Volva o Governo as vistas para o Pará e Amazona —faça-se o accordo antes que haja algum derramamento de sangue é que já previamos algum facto desagradavel.

O Sr. Dr. Corrêa, porém, que não tem sido surdo as vozes da Imprensa, não demorou nas providencias por nós aconselhadas, endereçando ao governo do Amazonas o accordo seguinte:

« A arrecadação de impostos na zona litigiosa será feita pela collectoria de Santo Antonio sob fiscalisação do Amazonas, e o producto liquido dividido igualmente entre ambos os Estados.

Os productos que tiverem pago direitos em Matto-Grosso terão livre transito na fórma do art. 11 n. 1 da Constituição Federal.

As taxas de impostos serão as mesmas, equiparando-se as de Matto-Grosso com as estabelecidas pelo Amazonas.

Este accordo durará até a fixação de limites, não importando de fórma alguma reconhecimento por parte de Matto-Grosso á pretenção do Amazonas. »

— A mesma folha noticiou que o Sr. Presidente da Republica telegraphara ao governador do Amazonas, dizendo-lhe que seria conveniente aceitar o accordo até decisão final do pleito.

No entanto o «Republicano» publicou o seguinte artigo:

As ultimas noticias que têm chegado ao conhecimento do publico sobre as occurrencias havidas nas localidades do Norte, onde o nosso governo creou estações fiscaes para a arrecadação dos impostos de exportação, são das mais desagradaveis para o povo matto-grossense.

Relutamos ao principio em acreditar na veracidade dellas, tal a sua gravidade, tão grande nos pareceu o attentado que envolvia não só aos nossos direitos, como as mais comesinhas regras de deferencia e cortezia, que entre si devem manter as autoridades dos differentes Estados da União.

Consta-nos, por telegramma recebido do Rio, que o governador do Amazonas mandou atacar a nossa força policial, que se acha no Rio Madeira, protegendo as estações fiscaes alli creadas.

Este facto audacioso revela da parte do chefe do governo do vizinho Estado o desconhecimento e despreso das normas seguidas em todo o mundo civilisado para a solução das questões, por mais graves que sejam.

Julgará o governador do Amazonas, que o emprego da força material trá por ventura dar mais evidencia aos direitos do seu Estado?

Não o suppomos, antes é nossa fé inabalavel que esse procedimento insolito terá prompta e devida correcção como attentatorio á federação, cujos principios a nossa Constituição sabiamente procurou garantir, estabelecendo no art. 66 n. 3. que aos Estados é defezo fazer ou declarar guerra entre si e usar de represalias.

O acto, portanto, do governador do Amazonas não é só uma offensa á soberania do nosso Governo; representa igualmente manifesta violação dos preceitos constitucionaes consignados no codigo fundamental da nação.

Esse attentado, que é uma injuria atirada á civilisação do paiz, é um precedente funesto, cujas gravissimas consequencias não podem deixar de chamar a attenção do Governo Federal.

A força da União reside principalmente nessa harmonia dos elementos constitutivos do todo, na marcha regular de todo o mechanismo politico e social, sem os attritos e choques que estamos infelizmente presenciando.

Desde, porém, que os governadores dos estados, esquecendo os deveres os mais elementares que lhes prescrevem a sua posição social, e a somma das responsabilidades que lhes cabem abandonam os meios suasorios e recorrem á violencia para dirimir os seus direitos, é o caso para nós, republicanos, que sonhamos para este paiz uma época de civilisação e de progresso, de velarmos, envergonhados, as faces perante actos taes, que tanto depõem contra os nossos costumes, reconhecidamente ordeiros, pacificos e de mutua benevolencia.

E como contraste com esse procedimento do governador do Amazonas o que tem tido o nosso governo desde o inicio desta questão!

Quer o actual presidente, quer o seu antecessor, mantiveram a installação das collectorias de S Manoel e S. Antonio do Rio Madeira, a mais perfeita correcção nas relações com as autoridades dos estados vizinhos.

Ao partirem para aquelles remotos pontos os destacamentos de força policial, o ex presidente officiou ás autoridades dos estados limitrophes, communicando tal facto e pedindo a sua protecção e apoio para essas estações creadas em virtude de autorisação legislativa estadoal, em localidades cuja posse até então nunca tinha sido contestada a Matto Grosso.

O governador do Amazonas, mantendo sempre estudado silencio, sem nunca impugnar de modo claro e positivo os nossos direitos, tratou, porém, de embaraçar por todos os meios ao seu alcance a installação das estações fiscaes, e tem impedido até aqui a arrecadação dos impostos de exportação, obrigando a pagamento de novos impostos os productos provenientes deste Estado, com guias da collectoria, o que é manifestamente contrario ao disposto no art. 11 n. 1 da Constituição da Republica, que prohibe aos estados crearem impostos sobre os productos oriundos de outros.

Mas as arbitrariedades e violencias do governador do Amazonas ainda mais se salientam no momento actual com todo o cunho de verdadeira «brutalidade», se attendermos ao facto de que no dia 6 do corrente mez o Presidente do Estado, em resposta aos officios acompanhados da memoria do Dr. Tapajoz, propuzera um accordo, um «modus vivendi», até que a questão fosse decidida pelo Congresso Federal, a cujo conhecimento seria levada opportunamente.

A noticia dessa violencia do actual detentor do governo do Amazonas, sera devidamente apreciada pela nação, onde certamente irá echoar de modo mais lamentavel para os creditos da administração daquelle Estado, digno, sem duvida, de um chefe que tenha melhor comprehensão dos seus deveres e que esteja na altura da sua missão social.

O povo matto grossense, convicto de seus direitos e desafiado para um pugilato, não acceitará a luta neste terreno e deixará a esse governador isolado na arena, exposto a irrisão popular e ao severo julgamento da opinião publica. »

A mesma folha publica a seguinte noticia:

« O Sr. Dr. Presidente do Estado acaba de receber telegramma do alferes Elyseo Pinto da Annunciação, expedido a 20 do corrente da estação telegraphica «General Carneiro», noticiando haver encontrado no lugar denominado Oiarta oitenta e tantos indios entre homens, mulheres e crianças, os quaes serão aldeiados nas immediações do destacamento da força que havia alli existente, á margem do rio dos Barreiros ou das Garças, segundo fôr mais conveniente.

Seis leguas além dos Barreiros ha tambem grande aldeiamento de indios, que pretendem apresentar-se. Será distribuida a ferramenta para a construcção dos galpões para o seu alojamento, e estão tomadas outros providencias no sentido de attrahir para o gremio da civilisação esses salvagens, que têm sido até aqui um empecilho ao povoamento de nossa terra.

Oxalá possam estas tentativas produzir o resultado que dellas se deve esperar, correspondendo aos sacrificios da administração e á expectativa de todos aquelles que almejam o progresso do nosso Estado. »

— Diz o «Matto.Grosso»:

« E' muito provavel que este anno sejam exportadas pelo nosso porto, de S. Luiz de Caceres, de 6 para 7 mil arrobas de seringa, segundo ouvimos de pessoa autorisada.

— Do «Republicano» transcrevemos o seguinte:

« Por carta particular de pessoa fidedigna, escripta do districto dos Babús e datada de 16 de Outubro ultimo, sabemos que os generos alimenticios haviam alcançado em Sant'Anna do Paranahyba preços fabulosos.

Assim, o toncinho vendia-se a 100$ a arroba; o arroz a 80$ o alqueire; o feijão e a farinha a 60$ o dito; o café a 60$ a arroba; o assucar a 50$; o sabão preto a 1$500 a libra e assim por diante.

Quem conhecer essa terra tão farta dos generos de primeira necessidade admira-se de vel-a hoje em luta com a carestia delles.

Como viverá alli a pobreza?

Pela mesma carta sabemos mais haver sido alli assassinado ultimamente o individuo Aureliano José Passo, ignorando se quem tenha sido o autor do crime ».

CAPITAL FEDERAL

— Se é verdadeira a noticia telegraphica da capital da Venezuela que nos vem de Nova-York (e não temos razão para duvidar della, pois nosso correspondente ahi está ligado a uma casa que tem avultadas transacções commerciaes com Laguayra), terá brevemente o nosso governo razão de orgulhar-se de uma incumbencia que, sempre muito honrosa, neste momento duplamente nobilitaria a Republica diz o «Jornal do Commercio».

Parece que a Venezuela depoz a Grã-Bretanha sub metter ao arbitramento do nosso respeitado presidente, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, a questão ou incidente de Uruan, que cremos ser o da prisão de alguns subditos inglezes no territorio contestado por aquellas duas potencias, e pela qual a Grã-Bretanha exige uma indemnisação de, parece-nos, £ 10 000.

Até ahi a noticia nada teria de extraordinario: este Governo mereceu sempre do de Venezuela as maiores provas de consideração e amizade.

O que empresta ao nosso telegramma um caracter de excepcional importancia e que, não fosse a fonte de que o recebemos, mal poderiamos ter como authentico, é o facto, allegado pelo nosso correspondente, que a Grã.Bretanha aceitou a escolha do arbitro.

Se verificar-se essa noticia, e o Dr. Prudente de Moraes, for com effeito convidado a ser arbitro entre a Grã-Bretanha e a Venezuela, provaria isto o elevado conceito em que é tido o nosso presidente, ainda até pela poderosa nação com a qual, neste momento, mantemos uma contenda de caracter tão melindroso, como a da Trindade.

Seguidamente disse o referido jornal.

« Podemos hoje confirmar a noticia que nos transmittio o nosso correspondente de Nova-York de haver sido escolhido o Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica para arbitro na questão Uruan entre a Inglaterra e a Republica de Venezuela ».

E acrescentou na mesma edição, que referindo-se a esse nosso telegramma, o estimado collega que collabora sob o pseudonymo de F. na A Noticia expendeu-se nestes justos conceitos:

« E' altamente lisonjeira para o Brazil a noticia que deu hoje o «Jornal do Commercio» de que o Sr. Dr. Prudente de Moraes foi escolhido pelo governo da Venezuela e aceito pelo de Inglaterra, para arbitro em um litigio entre as duas nações e ainda mais nas circumstancias especiaes em que nos achamos, tendo por nossa vez tambem uma questão com o governo inglez

E' que justamente durante esta nossa questão, o governo inglez tem tido occasião de verificar o espirito de justiça que anima o Sr. presidente da Republica, a energia, embora calma, noção do seu direito, e a coragem civica com que o sustenta em circumstancias tão difficeis, o que ao orisa quem com elle lida a crer que a mesma orientação o guiará ao julgar direitos e interesses de terceiros.

Esta prova de confiança é tanto mais para notar, quanto nós somos um paiz de regimen novo, que tanto tem sido calumniado, que tão mal julgado tem sido na Europa, que os nossos homens de governo são relativamente homens tambem novos, que ha pouco mais de um anno a notoriedade que cercava o nome do Dr. Prudente de Moraes no Brazil é que passou as nossas fronteiras, que o governo republicano e os seus representantes ainda não têm tradições, a não ser as falsas e pouco lisongeiras, que a calumnia lhes empresta.

Para que, nestas condições, e em relação a um litigio que, graças a evocação que fez o presidente Cleveland da doutrina de Monroe em relação a elle, chegou a meaçar a paz do mundo inteiro, tal prova de confiança seja dada ao Sr. presidente da Republica, fez-se preciso que esses governos tenham feito plena justiça ao criterio com que tem procedido o Sr. Dr. Prudente de Moraes na situação difficilima em que foi chamado ao governo ».

E por fim consignou o que segue, que é uma rectificação do facto, posto-o em seus verdadeiros termos:

« Noticiou nosso telegramma de Nova-York, publicado ante-hontem que constaba em Caracas, a capital da Venezuela, que o Sr. presidente da Republica ia ser convidado, de accordo com a Grã.Bretanha, para ser arbitro na questão da indemnisação que esta pede pelas allegadas offensas a subditos inglezes no territorio do Uruan ou Yaruan.

Pedimos corroboração do telegramma, que obtivemos, como hontem publicámos.

Podemos agora adiantar os seguintes factos:

Não se trata de arbitramento. De accordo com o governo de Washington, o de Venezuela, que tem suas relações com o da Grã-Bretanha interrompidas na ocasiante tempo, se mostrou desejoso que o nosso ministro em Londres fosse autorisado pelo Sr. presidente da Republica a prestar seus bons officios nas communicações que se devem fazer agora na questão da dita reclamação do Yaruan.

O governo Britannico foi ha dias consultado sobre esta escolha e mostrou-se muito satisfeito em tratar com o representante da primeira potencia americana, depois dos Estados Unidos.

Do outro lado, o general Crespo, presidente da Venezuela, declarara que nem daria instrucções ao nosso ministro, preferindo que este agisse com plena liberdade de acção, caso aceitasse a incumbencia.

Neste pé estão as cousas, e parece-nos que o S. presidente da Republica ainda não resolveu sobre o assumpto.

Como se vê, não se trata de arbitramento, nem de mediação. A Venezuela não tendo relações, deante em Londres para liquidar a reclamação pede os bons officios do nosso ministro, o isto secundada pelo governo inglez.

Mas nem por não se tratar de arbitramento foi a lembrança menos honrosa para o Brazil.

Por decreto de 6 do corrente foram nomeados:

Os primeiros escripturarios da alfandega do Estado de Santa Catharina: Alvaro Gentil e Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima, para os lugares de conferente da mesma alfandega;

Antonio Vitruvio de Medeiros para o lugar de 4· escripturario da alfandega da cidade do Rio.Grande, estado do Rio-Grande do Sul;

O 4· escripturario da alfandega do Estado do Pará, Benevenuto de Oliveira, para o lugar de 1· escripturario da alfandega do Paranaguá, Estado do Paraná.

— Pelo ministerio da industria, viação e obras publicas reiterou-se ao ministerio da fazenda o pedido feito pelo governador de Matto Grosso para ceder o predio a administração dos Correios do mesmo Estado, em que actualmente se acha installado o Lyceo Coyabano.

— Foi nomeado o cidadão Eugenio Pinto Vieira para exercer o cargo de contador da secretaria geral da illuminação da Capital Federal durante o impedimento do respectivo funccionario.

— Foram nomeados por portaria de 7 do corrente, o inspector geral do trafego da estrada de ferro Central de Pernambuco o ajudante de 1ª classe e engenheiro João Antonio de Loas Lutolot Lachette e ajudante de 1ª classe e engenheiro José Saboya.

A «Noticia» analysa os candidatos que já vão sendo apresentados á futura eleição presidencial, em Março de 1898. E diz:

« Até o momento presente, dá-se o Sr. Quintino Bocayuva como candidato certo do partido republicano federal, indicando-se, como candidato á vice-presidencia pelo mesmo partido, o Sr. Lauro Sodré. »

Seria extraordinario, pois não é o que nos consta.

— Sabe o «Jornal do Commercio», que o Sr. Correa do Palmares fechou contem o contracto do emprestimo municipal de 25 000:000$000.

Esse emprestimo será garantido com a receita do imposto predial, conforme consta da escriptura de primeiro penhor, que foi lavrada e assignada.

São principaes garantidores do emprestimo o Banco da Republica do Brazil, Banco Nacional Brasileiro, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, London and Brasilian Bank, Brazilianisch Bank fur Deutschland, Banco de Depositos e Descontos, Joseph A. Oliver, Dr. João Teixeira Soares e o barão de Aguas Claras.

A subscripção publica dos titulos a 6 °, será aberta em poucos dias nos bancos da Republica e Nacional ao typo de 90 °|, podendo as entradas ser feitas em moeda corrente ou em apolices do emprestimo de 1895 ao preço de 980$ cada uma.

— Estiveram no dia 4 com o Sr. presidente da Republica os Srs. Juan Silvano Godoy, enviado particular do governo do Paragay; o barão do Rosario e os Drs. Ennes de Souza e Andé Cavalcanti.

— No salão do Padagogium, realisou-se a terceira conferencia litteraria.

Occupou a tribuna, por espaço de hora e meia, Valentim Magalhães, que, com uma naturalidade captivante e perfeito conhecimento do assumpto, estudou a obra poetica de Raymundo Corrêa, o nosso admiravel poeta.

Começa o orador dizendo que o seu escopo não é exhibir-se, mostrar galas de erudição nem dotes de tribuna, mesmo porque os não tem para mostrar; mas unicamente concorrer tambem para despertar o publico da sua indifferença pelas lettras, agitando-o, chamando-lhe a attenção para os escriptores que dão lustre á patria. Que, nestas condições, o que ia fazer era uma desprentenciosa palestra, em que só fallaria do objecto della, lendo bom numero de composições dos quatro livros do poeta, para que os seus ouvintes pudessem bem avaliar as qualidades delle. Que escolhera Raymundo Corrêa para assumpto daquelle cavaco singelo por dous motivos: 1.° por ser o poeta contemporaneo que melhor conhecia pessoalmente e como escriptor; 2.° por consideral-o o mais completo, o mais notavel dos nossos poetas vivos; não diz o mais inspirado, o mais imaginoso, o mais brilhante, mas «o mais completo», o melhor dotado, porque em Raymundo Corrêa se encontram, reunidos em harmonia encantadora, um poeta, um pensador e um artista.

Affirma, em seguida, que a indifferença do publico pelas letras é cada vez maior. Povo indolente, mal educado intellectualmente, não estuda, não lê, não encontra prazer senão na politicagem, no jogo, na dansa. Entretanto, este povo, fadado ao que parece a destinos torvos e dolorosos pela inferioridade de suas origens, tem produzido artistas extraordinarios. Como explicar este curioso phenomeno sociologico?

Temos poetas, romancistas, criadores, criticos, pintores, esculptores, musicos de notavel talento, ao passo que paizes mais civilisados materialmente, como a Argentina, o Chile, o Uruguay, a Norte-America, não tem litteratura nem arte, pelo menos com a pujança latente dos nossos.

Attribue o decrescimento do gosto publico pelas letras do divorcio mental entre o povo e os escriptores. Estes acompanharam a evolução contemporanea, seguiram novas correntes vindas do Naturalismo e da Poesia Social, em França e Portugal; aquelle ficou estacionario, embalado e embevecido ao som de velhas cantilenas. Por que não são lidos Aluizio Azevedo e Raymundo Corrêa, por exemplo, como eram dantes Alencar e Casemiro de Abreu? Porque o povo, que entendia estes, não entende aquelles.

Que fazer, então? Educar o gosto do publico, ou melhor, crear um publico para os escriptores, os artistas em geral.

E para isso é preciso tornal-os conhecidos, fazer o propaganda das suas obras, dos seus nomes, por meio, sobretudo, de conferencias leves, desprentenciosas, em que os oradores se se esforçam por fornecer de cada escriptor a idéa mais clara e mais completa. E' o que o conferente ia tentar.

Faz descripção physico, moral e intellectual do poeta, um nervoso», dotado de excellentes qualidade, não esquecendo beneficios nem offensas, melancolico, e, como todos os melancolicos, um ironico, um contemplativo e sciamador, sensivel á natureza e dotado de prodigiosa memoria.

Traça rapidamente a biographia do poeta, contando algumas anecdotas dos seus tempos academicos.

E entra no estudo de sua obra, estudando a evolução do estro poetico de livro em livro e lendo composições de cada um delles: «Primeiros Sonhos, Symphonias, Versos e Versões e Alleluias».

Prova assim que Raymundo Corrêa não é um poeta, amoroso, apaixonado, mas sim um sensivel, um contemplativo e um philosopho, em quem o sentimento se volve em reflexão, tirando do espectaculo da natureza e das paixões humanas uma moralidade; um ironista triste e as vezes amargo, um voluptuoso tambem, mas de uma voluptuosidade que não descamba em sensualismo grosseiro.

E' um poeta verdadeiramente original, porque a unica originalidade possivel em arte é a da forma: as idéas, as imagens, os motivos de inspiração são os mesmos dos mais remotos tempos, não ha nada a crear, ne a a dizer; só o que se pode mudar é a expressão, segundo o poder genial, isto é, creador, de cada artista.

Ora, Raymundo Corrêa não se filia a nenhuma escola, não imita nenhum poeta: inspira-se em muitos, mas as estatuas que lavra em marmore alheio são delle, levam e guardam a marca da sua unhada genial.

Nenhum grande poeta ou prosador é original quanto a idéa, porque estas são do dominio universal. Exemplifica com o soneto «As Pombas», lendo as poucas linhas de prosa em que Raymundo se inspirou e mostrando que, se a idéa não é de Raymundo, não é tão pouco de Theophilo Gauthier, ao passo que o soneto é do poeta das «Symphonias.»

Terminou Valentim Magalhães por dizer que o seu desejo e empenho ficariam satisfeitos se elle houvesse conseguido dar áquelles dos seus ouvintes que não conheciam bem o grande poeta brasileiro, a convicção de que elle é uma gloria nacional, mais: uma gloria americana.

A respeito das forças navaes argentinas e comparando-as com as nossas diz o «Jornal do Commercio»:

« Acha-se prompto, devendo em breves dias partir para La Plata, o novo cruzador argentino «Buenos-Ayres,» construido na Inglaterra, no estabelecimento Armstrong e cujos dados technicos principaes são os seguintes:

Comprimento 130 metros, deslocamento 4.500 toneladas, força de machina 17.000 cavallos, velocidade 22,5 milhas; tem fortissima e numerosa artilheria e tubos para lançar torpedos.

O Chile já possue um cruzador egual chamado «Bianco Encalada,» construido no mesmo estaleiro, em 1893 e tem outro do mesmo typo em construcção na mesma casa.

Com mais esse poderoso vaso de guerra a Republica Argentina póde formar a seguinte fortissima divisão de cruzadores sem contar os couraçados que já possue e muitas torpedeiras e caça-torpedeiras dos typos mais modernos, de que tambem se acha provida.

1.°, cruzador «Garibaldi,» de 6.840 toneladas, 20 milhas de velocidade, forte armamento e couraça de protecção.

2.°, cruzador «Varese,» egual, e do mesmo typo do «Garibaldi».

3.°, «Buenos Ayres, de 4.500 toneladas e 22 5 milhas de velocidade.

4.°, «Nove de Julho,» de 3.570 toneladas e 22 7 milhas de velocidade.

5.°, «Vinte Cinco de Maio,» de 3 200 toneladas e 22,7 milhas de velocidade.

Como se vê é uma poderosa divisão de cruzadores de 1.ª ordem, dispondo dos dois principaes elementos hoje para o bom exito nas campanhas navaes, que são: a velocidade e a artilharia.

Entretanto, se reunirmos toda a nossa força naval ficará ella, como se vê, mui abaixo sómente nessa parte da marinha Argentina. A nossa marinha dispõe actualmente do seguinte:

1.°, Couraçado «Riachuelo,» navio magnifico no seu tempo; mas hoje muito secundario. Tem 5.700 toneladas de deslocamento, a velocidade apenas de 17 milhas e artilheria defeituosa.

2· «Aquidaban» como o anterior e em demorada reparação na Europa.

3 Cruzador «Tamandaré», ainda concluindo-se, mas ja antiquado. Tem 4.700 toneladas de deslocamento e 17 milhas apenas de velocidade.

5· «Republica», pequeno cruzador de 1.300 toneladas e 17 milhas apenas de velocidade.

5· «Tiradentes» ainda menor do que o anterior, pois tem 800 toneladas e apenas 13 milhas de marcha.

Eis no que se resume, actualmente, o nosso poder naval, pois o «Benjamin Constant» é navio escola e a «Gustavo Sampaio» pessimo caça torpedeira.

Não possuimos desse ultimo typo de navios, tão necessarios em qualquer marinha, nem um só. »

— Estão transferidos na arma de artilharia, o tenente-coronel José Zenobio da Costa, do corpo do estado-maior para o 2· batalhão; o coronel Francisco Xavier Baptista deste batalhão para o 6· regimento o tenente-coronel José Agostinho Marques Porto do 6· regimento para o corpo de estado maior.

— O «Jornal do Brazil» noticiou hontem que o Sr. Juan Silvano Godoy apresentará na ultima terça-feira «suas credenciaes de enviado especial do Paraguay junto ao Sr. presidente da Republica» e que ainda-hontem fôra «apresentado nos memoros do ministerio» no palacio Itamaraty. Accrescenta o collega que a missão do Sr. Godoy consta das seguintes questões: «possibilidade de um conflicto internacional, a guerra entre o Chile e a Argentina; pacto consequente de respeito e garantia da neutralidade, armando-se o Paraguay e organisando-se modernamente; formação de um exercito paraguayo; quantidades de armamento ». Diz ainda a alludida noticia que «foram bem aceitas as propostas do illustre enviado» e que «o Paraguay formará a sua primeira linha do novo exercito com um regimento de artilharia, cinco regimentos de infantaria e dous regimentos de cavallaria. »

O «Jornal do Brasil» comprehende que noticias dessa ordem envolvem interesses internacionaes e, dada a delicadeza de seu assumpto, devem ser contestadas, quando, como neste caso, carecem de fundamento.

O Sr. Salviano Lopes não é absolutamente um «enviado» do governo do Paraguay acreditado junto ao governo do Brasil; se o fosse, Sr. Presidente da Republica tel-o-hia recebido em audiencia especial, no grande salão do palacio, com as formalidades usadas entre nós. S. Exc. appenas trouxe para o Sr. Prudente de Moraes a carta particular do general Egusquiza, presidente da Republica do Paraguay, carta que lhe pode dar direito a deferencias pessoaes da chefe do Estado.

Por informações que obtivemos com conseguranca sabemos que a viagem do Sr. Godoy, a esta cidade é meramente particular, pois que S. Exc. vem tratar da pretenção de um filho marechal Solano Lopez. Essa pretenção deve ser baseada na allegação de que pertencem a herdeiros daquelle marechal grande nesga de terras encravadas ao norte do Rio Apa, na zona antigamente contestada, que passou ao Brasil depois do tratado de paz, terrenos esses que, sob a jurisdicção do Estado de Matto-Grosso, foram cedidos por arrendamento á companhia Mate Larangeira, que explora os seus ricos haveres.

O Sr. Godoy já ouvio opiniões sobre essa pretenção e é possivel que os pretendentes á posse das alludidas terras intentem acção nesse sentido perante a justiça federal. S. Exc., sendo homem politico em seu paiz, pode ter conversado com jornalistas, expondo suas idéas particulares sobre o papel de seu paiz na eventualidade de um conflicto sul-americano suas palavras, porem, não podem ser tomadas como a de um representante do governo paraguayo, mesmo porque se S. Exc. houvesse sido encarregado de uma missão dessa importancia teria o cuidado de não fazer revelações, que pudessem comprometter o exito de seus trabalhos.

ESCRINIO

A tocadora de guitarra

(ANTHERO DO QUENTAL)

Tres cordas tem a gvitarra,
Uma de ouro, outra de prata...
A terceira, que é de ferro,
Todos lhe chamam ingrata.

Ninguem faça ramil6etes
Com flores que hão de murchar...
Ninguem tenha cordas d'ouro,
Si as não quer ver estalar.

Das tres cordas da guitarra
Só a terceira dá ais...
Bastou-me um amor na vida,
Um só amor e não mais.

REVISTA DIARIA

Inspectores escolares—Foram nomeados inspectores escolares do:

2.° districto—Bacharel Luiz de Andrada.

3.° districto—Bacharel Luiz de França Pereira.

4.° districto—João Trajano de Alencar Lima.

5.° districto — Carlos Heraclito Peixoto e Silva.

Escolas complementares

Linguas

Goyanna—Sebastião Brandão.

Caruarú—Maria Ernestina Colombier, distincta da turma de 1891. Propagadora.

Salgueiro—Maria Eugenia Teixeira de Araujo, distincta da turma de 1888. Propagadora.

Sciencias

Mathematicas

Goyanna—Agostinha Ferreira do Amaral e Silva, distincta da turma de 1887. Escola Normal.

Caruarú—Rita de Cassia Fonseca de Medeiros, distincta da turma de 1887. Escola Propagadora.

Salgueiro—Odilon de Mello Falcão, distincto do turma de 1891. Escola Normal.

Geographia e Historia

Goyanna—Candida Rosa Cavalcante Simões, distincta da turma de 1892. Propagadora.

Caruarú—Francisco Deodato Lins.

Salgueiro—João Valente da Cruz Junior, distincto da turma de 1892. Escola Normal.

Sciencias naturaes

Goyanna—Julia Maria Eulogia do Carmo, distincta da turma de 1896. Propagadora.

Caruarú—Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, distincto da turma de 1888. Propagadora.

Salgueiro—Hygino Espindola da Costa Bello, distincto da turma de 1893. Escola Normal.

Foram nomeados:

Inspector geral da Instrucção Publica, bacharel Felippe de Figueiroa Faria Sobrinho.

Secretario, bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

1.° official, João Bridgley Fox.

2.° official archivista, Manoel Cavalcante de Mello Filho.

3.° officiaes, Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira e Abilio Rosa das Mercês Jansen e José Paulo Barbosa Lima.

Ajudante do archivista, Pedro Affonso Moreira Temporal.

Porteiro Manoel Joaquim de Avellar.

Continuo—Antonio Leocadio do Rego Barros.

Instrucção Publica — Foi nomeado inspector geral da Instrucção Publica, o Dr. Felippe de Figueiroa Faria Sobrinho.

Ao nosso digno amigo apresentamos sinceras e cordiaes felicitações.

Carnaval—Com menos brilho do que o anno passado, como suppunhamos, mas com animação que em parte excedeu á nossa espectativa, teem corrido os folgares carnavalescos do que hoje é o ultimo dia, e portanto o mais animado, como sempre costuma succeder.

No domingo — e esta noticia, attenta a hora em que é escripta, só póde referir-se circumstanciadamente a esse dia—logo ás primeiras horas depois do meio dia, innumeravel foi a multidão de povo que agglomerou-se nas principaes ruas da cidade, e notadamente nas ruas Barão da Victoria, Imperatriz, Cabugá, Concordia, Imperador, Praça da Independencia e alguns outros pontos.

Na rua Barão da Victoria, especialmente, que se achava, como outras, lindamente ornamentada, com bonita illuminação á noite, a concurrencia foi numerosissima, sendo o transito difficillimo.

Os clubs carnavalescos apresentaram-se em numero superior á setenta; comquanto uns, em grande parte, não mereçam menção, outros, se não na altura do luxo e do espirito que caracterisavam, por exemplo, os «Philomomos» e o «Trinta e tres» que constituiam a nota dominante do Carnaval—todavia exhibiram-se com espirito, revelando gosto em suas criticas.

D'entre os que desfilaram defronte do nosso escriptorio e que poderam ser contados neste numero, citaremos, por nos parecerem dignos de menção, os clubs Cana Verde, Caiadores, Marolas, Dezoito de Março, das Donzellas, das Parteiras, das Pás, Viuvas da Epocha, Salteadores da Calabria e Beatas do Recife.

Da mascarada avulsa, muitos apresentaram-se com espirituosas criticas e com bonitas phantasias.

Muitas sédes e associações carnavalescas e não carnavalescas achavam-se lindamente ornamentadas e expostas á visita publica, e d'entre estas, citamos de passagem, o Atheneu Musical Pernambucano, Nucleo Dramatico Pernambucano e a Sociedade Recreiativa Juventude.

Além destas associações, grande numero de estabelecimentos particulares apresentavam bonito aspecto, illuminando á noite as suas fachadas.

Entre tudo isto, os «confetti», e serpentinas davam um encanto particular ao movimento animador e ininterrupto das principaes ruas, especialmente as do Barão da Victoria e Imperatriz.

A' noite, houve bonitas illuminações nestas duas ruas, sobresahindo n'outras a illuminação, caprichosamente feita, em as sédes de algumas associações.

— D'entre os bailes carnavalescos, citaremos, pelo excepcional brilho que revestiram, os que deram o Club Dramatico Familiar, e o Atheneu Musical Pernambucano, a cujos salões convergio selecto numero de cavalheiros e senhoras.

No Club Dramatico, a maioria dos socios e convidados que compareceram apresentaram-se phantasiados a capricho, tendo as dansas se prolongado com grande animação até pela madrugada.

No Atheneu Musical, tambem, houve interessantes phantasias, entre grande animação na «soirée».

— No sabbado á noite, veio trazer-nos os seus comprimentos o club «Bú chú-chú», que havia sahido em passeiata pelas principaes ruas da cidade.

O amavel cartão que nos foi deixado, é assignado pelos Srs. Arthur Soares, presidente; João da Silva Santos Junior, vice-dito; José Affonso Soares, secretario; José da Silva Nactario, orador; João Alvares de Menezes, thesoureiro, e Affonso da Silva Santos, director-fiscal.

— Hontem foram distribuidos dous jornaes carnavalescos: o «Caiador» e o «Janota», que trazem boas criticas.

Esperamos que hoje, como dissemos, tenha o carnaval maior brilho, como ultimo dia dos folgares.

Multas — Pelo fiscal do 1.° districto da Boa Vista, foram multados no domingo, 16 do corrente, em 22$ cada um, 12 proprietarios de estabelecimentos commerciaes, sitos á rua da Imperatriz, por terem infringido o disposto na lei n. 52, combinada com a de n. 74 de 5 e 31 de Dezembro de 1895; sendo o total das ditas multas 264$, que estão recolhidos ao cofre municipal.

Impostos estadoaes — Termina impreterivelmente amanhã, 19 do corrente, na Recebedoria do Estado, a cobrança á bocca do cofre dos impostos de classe, constantes da relação abaixo, do segundo semestre do exercicio de 1895 a 1896; findo este prazo, pagarão com a multa de 20 por cento dentro de 30 dias.

Classes:

N. 2. Armazem ou loja de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

N. 7. Armazem de xa que em grosso e a retalho.

N. 10. Armazem ou escriptorio de commissões ou consignações.

N. 45. Agentes de fretamentos de navios.

N. 11 Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.

N. 15. Armazem de drogas e pharmacias.

N 17. Companhias de seguros e agencia, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente da companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros.

N. 18. Casas de vender bilhetes de loterias.

N 9. Armazem de massames.

N. 12. Armazem de inspecção de algodão.

N. 13. Armazem de compra e venda de algodão conhecido pela denominação—Prensa de algodão, a vapor ou não.

Agua de rhum e quina —Por um grupo de rapazes caracterisados, fomos obsequiados com um frasquinho de agua de rhum e quina, uma das melhores preparações contra as caspas, quedas de cabellos e quaesquer outras erupções no couro cabelludo.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Comquanto não fizessemos uso do mesmo tonico, comtudo podemos affirmar que é um optimo preparado.

Aos nossos leitores recommendamol-o.

Será encontrado á venda no toilette Veneza, á rua do Imperador.

Somos gratos á commissão pela gentileza do offerecimento.

Diario de Pernambuco — Attendendo ao pedido que nos foi feito pelo nosso pessoal typographico que deseja tomar parte nos folgares do Carnaval, deixa hoje de haver trabalho em nossas officinas, pelo que não sairá amanhã publicado o «Diario».

Criança perdida — A's 5 horas e meia da tarde de hontem, á rua do Imperador foi encontrada uma criança do sexo masculino, de cor branca, cabellos louros e parecendo ter de a tres annos de idade. Os seus paes podem procural-a á rua Capitão Antonio de Lima n. 6?, em Santo Amaro.

Tribuna Medica — D'essa revista quinzenal de medicina e cirurgia que se publica na capital federal, dirigida pelos Dr. Americo da Veiga e Fernando Terra, recebemos o n. 4, anno II, que traz o seguinte summario:

I. *Tribuna Medica*, pelo Dr. Americo Veiga.
II. Artigos originaes: Observação de um caso de fractura da rotula.
III. Memorial dirigido ao cidadão presidente do conselho de Intendencia Municipal pelo Dr. Jaime Silvado.
IV. Revista das Revistas: Valor diagnostico de certas particularidades da filtração das albuminas urinarias. (Conclusão) pelo professor Dr. Augusto Rocha; influencia do alcool sobre a duração da vida humana.
V. Boletim de hygiene municipal.
VI. Notas therapeuticas: Nectranda Amara.

A *Tribuna Medica* ao entrar no seu novo anno de existencia, motivo pelo qual a felicitamos cordealmente, escreveu um artigo em que, entre as reformas por que acaba de passar, promette manter as seguintes secções:

1.º Com o titulo *Editorial*, artigos consagrados á hygiene publica, ao ensino medico e á defeza dos interesses da classe medica;
2.º Artigos originaes, versando sobre medicina, cirurgia, pharmacia, etc.;
3.º Actas de associações medicas;
4.º Com o titulo de *Faculdade de Medicina*, lições, memorias, relatorios, etc., de professores;
5.º Na *Secção official* leis, decretos, etc. que se referirem a medicina;
6.º Na *Secção estrangeira* virão monographias, etc., escriptas por notabilidades de outros paizes;
7.º Revista das revistas, Medicamentos novos e Notas therapeuticas;
8.º Bibliographia;
9.º Chronica.

Almanack — Foi-nos offerecido um exemplar nitidamente impresso, do almanack para para o corrente anno, publicado pelo *Bresil Republicain*, jornal francez, fundado em 1890.

E' esse almanack uma elegante brochura de perto de 200 paginas, e além de muitas indicações uteis, entre as quaes uma excellente tabella de cambio, traz uma primorosa parte litteraria que por si só constituiria a melhor das recommendações.

O *Bresil Republicain* que tão bons serviços ha prestado ao nosso paiz, prova ainda uma vez o seu devotamento á causa do Brazil com essa publicação, onde muitas são as cousas que têm relação comnosco.

Muito penhorados agradecemos a offerta d'esse bem elaborado almanack.

Instituto Vaccinologico do Estado — Realisa-se no dia 20 do corrente, ao meio dia, a inauguração do Instituto Vaccinologico do Estado.

O acto terá logar no edificio situado á rua Fernandes Vieira.

Para assistir o mesmo, agradecemos o convite que nos foi endereçado.

Santa Casa de Misericordia — A sessão da Junta Administrativa que teria logar hoje, foi transferida para amanhã, á hora do costume.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Goyanna, para Luiz Cavalcante Lima.
Do Rio, para Presidente Carmo.
De Natal, para Casemira.
De Theresina, para Ernesto Baptista.
De Maceió, para Oliveira e Porto.
De Maranhão, para Constante.
De Amarante, para academico Arthur Muniz
De Campo-Maior, para academico Felippe Azevedo.
Do Rio, para Marques.
Do Rio, para Accacio.
De Sobral, para Gonçalves Correia & C.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

Austriclinio Lins de Souza Oliveira, residente na freguezia da Boa Vista, com Maria Ferreira da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros.

José Braziliano de Souza com Josepha Maria Rosalina da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 15 de Fevereiro de 1896

José Moreira da Silva, Portugal, 90 annos, casado; Boa-Vista.
Thomaz Dias Fernandes, Pernambuco, 45 annos, solteiro; Poço.
José Paulo de Araujo Lima, Alagôas, 30 annos, solteiro; S. José.
Manoel Pereira de Mello, Pernambuco, 20 annos, solteiro; Boa-Vista.
Lucas Evangelista, Pernambuco, 60 annos, viuvo; Boa-Vista.
Manoel Xavier dos Santos, Pernambuco, 36 annos, casado; Boa-Vista.
Manoel Carlos dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro; Boa-Vista.
João Carleo, Italia, 42 annos, casado; Graça.
Pedro José dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteiro; Santo Antonio.

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional «S. Salvador»:

Joanna M. Lima, Henrique L. S. Lima, João R. Telles e João Pinheiro, Manoelino Francisco Felismina Nina, Carlo Bionda, Dezembargador J. H. de Oliveira, sua senhora e 2 filhos, Alberto Pinheiro, Manoel Nascimento, Honorio Jordão e sua senhora, Agostinho Matheus, Agostinho Luigi Joannete, João Pinheiro, Rosalina, Candida Manoel R. Mello, Ernesto Silva e Vicente Silva, Lourenço Araujo, Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, Francisco B. de Oliveira, Flora Rosado do Nascimento e 3 filhos Maria, criada, Antero F. de Almeida, Manoel G. da Cunha e Manoel A. da Trindade, José Barra, sua senhora e 2 filhos, José A. M. Dantas, Clythe T. de Freitas, Emilia Baltar e Zulmira Baltar, Augusto Baltar e Anna Baltar, A. Baltar, Antonio Baltar, Aida Baltar, Honorio Nina, Maria C. H. Cavalcante, Patricio M. da Silva, José Borges do Amaral, Joaquim do Monte, Custodia M. da Conceição, Alipio Baltar, Antonio Ricardo, José Justino, Dr. Francisco Xavier Monteiro da França, José [illegible] Cezar de Vasconcellos, Manoel Dantas, Maria Dantas e 1 menor, Antonio Camillo Soares e Dr. Cruz Cordeiro.

— Chegados do sul no vapor nacional «Santelmo»:

Capitão M. Monteiro da Silva, Arthur Vieira, Manoel Gonçalves Ramos, J. M. Christino, Romão Torresr

— Chegados do norte no vapor nacional «Jacuhype»:

João Fernandes de Carvalho, Bente Fernandes da Rocha, Eduardo Ferreira Maciel.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

Acta da sessão de 30 de Janeiro de 1896.

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. Deputados coronel Francisco Gurgel do Amaral, e Gabriel Cardoso, e supplentes commendador Guimarães Bastos.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

Expediente:

Officio da Junta dos Corretores de 28 do corrente remettendo o boletim das cotações realisadas durante a semana de 20 a 25 — Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios. — De Reis Vieira & C., do Bonito Popular, de Affonso Taborda & C., e de Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Copiadores. — de Reis Vieira & C., de Affonso Taborda & C., de Luiz José da Silva Guimarães e dous de Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Despachos

Petições:

De Domingos Coelho & Soares e Severino Martins & C., pedindo o archivamento de seus contractos sociaes — Mandou-se archivar.

De José Lopes da Costa & C., pedindo o archivamento da prorogação de seu contracto social. — Como requerem.

De Emilio Dolé, pedindo o registro da escriptura do distracto da sociedade que formará com o Dr. José de Sá Pereira, sob a firma Sá Pereira & Dolé, para a exploração da usina Peryperyy. — Registre-se na forma do parecer.

Dos corretores Eduardo Dubeaux e Antonio Leonardo Rodrigues, pedindo o registro dos conhecimentos com que provam haver pago o imposto relativo ao 2º semestre do exercicio de 1895 a 1896. — Mandou-se registrar.

De Pereira, Carneiro & C., pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro despachante Americo Jacques de Oliveira. — Como pedem:

Da Companhia Pernambuco Powder Factory, pedindo o archivamento das actas das sessões effectuadas em 23 do mez passado. — Attendida.

De Domingos & C., pedindo o archivamento da alteração feita em seu contracto social. — Como pedem.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 11 horas do dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias, das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 2.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Farias Sobrinho & C.ª, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pesqueira

AO CIDADÃO ADMINISTRADOR DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO

O concelho municipal de Cimbres prejudicado em seus interesses, vem perante os poderes competentes reclamar contra os repetidos abusos dos estafetas destinados a esta cidade de Pesqueira, os quaes só tocam n'esta agencia quando bem lhes parece! Só hoje, depois de onze dias, tivemos correspondencia, de sorte que papeis importantes, como sejam cópias eleitoraes, estão retidas á falta de quem as conduza...

Pede mais este concelho como remedio ao abuso dos estafetas, que o illustre administrador digne-se expedil-os d'ora em diante por S. Caetano da Raposa, 14 leguas d'esta cidade, e não por Canhotinho, que dista 22 leguas.

Espera ser attendido em sua reclamação que é justa, exigida pelo publico em geral.

Pesqueira, 12 de Fevereiro de 1896. — José Odilon Cordeiro da Fonseca, sub-prefeito em exercicio. — Antonio de Mello Falcão, presidente do concelho — Timoleão Monteiro Leite, vice presidente. — Thomaz d'Aquino Almeida Maciel, 1.º secretario. — Antonio Sancho Cordeiro. — Manoel Feliciano da Silva. — José Rodrigues Pereira de Freitas Filho. — Luiz Tenorio d'Albuquerque Filho. — Zeferino Candido Galvão Filho, official archivista.

Aos Srs. Professores de Pernambuco

Tendo feito diversos trabalhos para a instrucção primaria, venho pedir aos meus collegas que continuem a adoptal-os como tem feito a maioria dos mesmos.

Os trabalhos são os seguintes:

Cartões alphabeticos para as crianças não gastarem muitas cartas de A, B, C.

Guia dos Exames Primarios do 1º e 2º gráos para os alumnos se exercitarem em todos os pontos do programma official, sem a menor mortificação do mestre e dos discipulos.

Dito guia, serve não só para o antigo programma de exames visto este pedir o desenvolvimento de duas ou tres perguntas de grammatica, arithmetica, desenho e geographia, e todos se acharem bem desenvolvidos.

Nos municipios que não se adoptar desenho, facil será deixar de dar tal materia.

Traslados Methodicos para os alumnos se exercitarem nas regras calligraphicas com maior facilidade, sem os professores se impacientarem em rascunhar escriptas, ou estorvar os decuriões com tal exercicio.

Menção Honrosa para premiar os alumnos approvados e excitar o gosto pelo estudo.

Certificado de Passagem para servir de titulo de exame do 1º e 2º gráos.

Collecção de Notas para a Infancia Escolar afim de produzir a emulação, acceio e applicação ao estudo.

Novo Primeiro Livro Methodico de Leitura ou Novo Methodo Facilimo de Leitura para os alumnos aprenderem a ler no menor espaço de tempo.

Este Methodo tem em seu favor além das approvações do digno Concelho Litterario do Estado, do Gremio e do Instituto dos Professores de Pernambuco, uma lista de nomes de pessoas que attestam a vantagem do referido methodo; uma carta do virtuoso conego Dr. Luiz Francisco de Araujo em que diz que o referido methodo deve ser impresso a bem da mocidade brasileira, cuja carta vai publicada junto ao Methodo e uma carta do Illm. e Exm. Sr. Barão de Lucena, em que elle agradece a dedicatoria a elle feita do citado methodo, cuja carta vai abaixo publicada.

A grande extracção que tem tido os mencionados trabalhos me têm animado a publicar outros o que farei brevemente.

Recife, 14-2-96

Philomeno de Lima.

—

Rio, 18 de Novembro de 1895.

Illm. Sr. professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima. — Recebi a sua presada carta de 26 do passado e com ella dous exemplares de seu «Novo Methodo de Leitura» que mostra seu esforço e applicação no desempenho dos arduos deveres do magisterio a que se dedicou.

Agradeço-lhe cordialmente, não só a offerta dos dous citados exemplares, se não tambem e principalmente a dedicatoria que me faz numa boa obra.

E' tão rara a gratidão nos tempos que correm e tão pouco o que em seu beneficio fiz outr'ora que não posso deixar de desvanecer-me dessa prova de sua delicadeza, que muito prende o meu reconhecimento.

Dezejo que seja feliz e que continue a prestar a nossa terra os seus relevantes serviços.

Sou com sincera estima seu amigo affectuoso obrigado

Barão de Lucena.

Desembargador Joaquim Barbosa Lima

A familia do Desembargador Joaquim Barbosa Lima, viuva, filhos, genros, irmã, cunhados e sobrinhos, manda rezar uma missa de 1.º anniversario, por sua alma, á 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, na igreja do convento de São Francisco.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

—

Sabe-se que durante longos annos os Jesuitas monopolisaram a quina, que vendiam a peso d'ouro, quando mais tarde Pelletier extrahio d'ella a quinina, os medicos conseguiram curar todas as febras intermittentes e palustres. Por nao conhecer bem a efficacia da Quinina, o publico restringe-se ao vinho quinado e ignora que uma Capsula de Quinina Pelletier é muito mais activa que um grande copo de Quina; segundo o professor Gubler «a Quinina constitue o melhor tonico.»

—

E' muito facil explicar o phenomeno da digestão: basta por n'um vaso de crystal a carne misturada com o succo gastrico do estomago do carneiro, denominado pepsina; passado o tempo necessario, a carne se acha dissolvida, peptonisada, e dando o calor exigido. Assim succede no estomago dos seres humanos, tornando-se pois comprehensivel que, se faltar o succo gastrico, a digestão não poderá effectuar-se, se as pessoas que padecerem de gastralgias pituites e outras affecções do estomago não tomarem o Elixir de Pepsina de Grimault e C.ª, que é infallivel para a digestão e a assimilação dos alimentos.

EU ERA ASSIM

Muita tosse, escarros de sangue e fraqueza pulmonar soffreu durante muitos annos a Sra. D. Antonia F. Monteiro, rua General Camara n. 182.

Curada com 10 vidros do alcatrão e jataby de Honorio do Prado.

Eu era assim

Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, remedio contra a fraqueza pulmonar tosses, asthma, etc., etc.

Acceitação unica.

Não fermenta.

Não crystalisa; conta um sem numero de admiradores enthusiastas, pelo seu admiravel effeito; e por isso ha quem já queira fazer imitações em vidros chatos.

Pedir sempre garrafinhas oitavadas, marcadas pelo inventor-fabricante.

—

O Charbon Naphtolé Freudin, preventivo da Febre Amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a Curação das Doenças do Estomago e do Intestino.

—

Meio de combater as affecções pulmonares

Lisboa, 12 de Março de 1886.

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela Escola de Paris, Medico effectivo do Hospital de S. José de Lisboa, Official da Legião de Honra:

Certifico que, algumas vezes, tenho tido occasião de aconselhar a doentes da minha clinica o uso da Emulsão de oleo de figado de bacalháo de Scott, e sempre com bom resultado, não só porque os doentes nella encontram o meio de combater as affecções pulmonares, mas além disso a tomam sem repugnancia do estomago.

Procoro José de Gouveia. 18

—

Prisão de Ventre, *Pó Laxativo de Vichy*

Eugenio Moscoso e Eugenia da França Moscoso participam o seu casamento ás pessoas com quem mantêem relações de amisade, offerecendo-lhes uma casa na travessa do Veras n. 13.

Recife, 9 de Fevereiro de 1896.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2 — Rua 1º de Março N. — 2
RAMIRO M. COSTA & C.

Manteiga Lepelletier

Resposta aos calumniadores

J. LEPELLETIER, fabricante em Carentan (Isigny-França), faz sciente aos seus amigos e freguezes desta praça que, conforme o parecer da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro abaixo transcripto, a manteiga de sua fabricação foi reconhecida pura de toda substancia nociva e outrosim que reserva todos seus direitos para proceder judicialmente e com todos os rigores das leis contra os calumniadores propalando o contrario.

Analyse n. 1639. — A amostra foi apresentada em uma lata de meio kilo, notando-se sobre a tampa os seguintes dizeres: J. Lepelletier — Corentan prés Isigny.

A analyse revelou na mencionada amostra ausencia de substancias nocivas. Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1895. (assignado) — O pharmaceutico, João Alves Baptista. E eu, escripturario do Laboratorio, escrivi e assigno (estava sellado).

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 1896. — O escripturario, João Alves Baptista.

MEDEIROS IRMÃOS & C.

UNICOS AGENTES IMPORTADORES RUA DO BOM JESUS N. 56

Instrumentos

para banda de musica e orchestra
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2 — Rua 1ª de Março N. — 2
Livraria Contemporanea

INLUFENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambco

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março N. 2
RAMIRO M. COSTA & C.

A Molinari Loria

Em tempo opportuno o publico de Pernambuco, á vista das provas que serão exhibidas no processo criminal, que a Companhia «New-York Life Insurance» intentará contra o Sr. Molinari, terá occasião de verificar o quanto são verdadeiros os elogios, que a «Cidade» faz áquelle senhor.

Não posso nem devo acceitar discussão publica sobre questão que deve ser julgada pelos Tribunaes do Paiz.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1895.

J. Sanchez.

Director Geral do Departamento Hispano Americano da New-York Life Insurance & C.

A MALTA ou CEVADA

germinada, mais productiva e a que tem foicinha como marca de fabrica

E' ella superior a todas as outras.

Obtem-se sómente, dirigindo-se a casas exportadoras de Hamburgo.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que faz-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta — Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Companhia de Drogas — Rua Marquez de Olinda 24.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888. — Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2 — Rua 1ª de Março N. — 2
RAMIRO M. COSTA & C.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889. — Wencesláo Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

O advogado Hortencio Peregrino continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 54; encarrega-se tambem de defezas perante o jury.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funcionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Das Cardoso (antiga do Caldeiro) n. 2, 2.º andar.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados declaram, que se tendo desencaminhado uma letra de seu saque, da quantia de réis 5.000:000, aceita pelos Srs. Moreira & C., e endossada pelos mesmos sacadores, que nenhuma pessoa faça transacção alguma com a referida letra, sobre cujo descaminho já avisaram os respectivos aceitantes para o devido effeito; pelo que protestam sobre qualquer transacção.

Recife, 14 Fevereiro 1896.

Costa, Lima & C.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 3

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exem. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880. — Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Poços de Caldas

Voltei da Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando o directorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna virtuosa

S. Paulo, 9 de Agosto de 1890

Arthur da Cunha e Silva.

Agentes em Pernambuco. — A Companhia de Drogas.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

DR. NUNES COIMBRA. — *Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

ILEGIVEL

MUTILADO

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado os hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, o Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas.

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. João Pitta Bezerra da Burnay.—Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24 – 1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu gráo que tenho empregado em molestias syphiliticas rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados. Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha. (São Paulo).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 17 de Fevereiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 d, sobre Londres a 90 d/v, sem constar negocio.
Em papel particular não consta negocio.

Cotações de generos
Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$000 a 8$700
Crystalisado, idem idem	6$000 a 6$800
Branco, por 15 kilos	6$600 a 7$800
Somenos, por 15 kilos	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	$ a 3$800
Bruto, por 15 kilos	3$500 a 3$800
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 125$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis ... e refugo 676 o kilo.
Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 17 de Fevereiro de 1896
Para o exterior

— No vapor inglez «Olbers», para New-York, carregou:
Rossbach Brothers, 1,935 pelles de cabra.

— No vapor inglez «Halyedene», para New York, carregaram:
B. Williams & C., 6 000 saccos com 426,000 kilos de assucar mascavado.
Julio & C., 380 saccos com 28,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Tentadora», para o Porto, carregaram:
Mendes Lima & C., 1,552 saccos com 82,632 kilos de farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Fernandes & C., 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 5 ditas com 2,700 ditos de alcool.
A. Moreira & C., 470 saccos com 35,250 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Friederick», para Rio Grande do Sul, carregaram:
P. Alves & C., 100 saccos com 7,200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itanema», para Rio Grande do Sul, carregaram:
Loyo & Moreira, 500 saccos com 46,279 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
Loyo & Moreira, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernambuco — Companhia de Drogas.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

A. B. Leitentz, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
L. J. S. Guimarães, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:
Loyo & Moreira, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.
A. B. Leitentz, 220 saccos com 16,500 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Ville de Buenos-Ayres» para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 250 barris com 21 750 litros de aguardente, 25 pipas com 13,581 ditos de alcool e 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
A. Moreira & Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.
P. de Oliveira Maia, 400 barris com 34,800 litros de aguardente e 20 pipas com 10,450 ditos de alcool.
A. Fernandes & C., 40 pipas com 4.9 0 litros de alcool, 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de assucar mascavado.
Silva Reis & Rodrigues, 200 saccos com 12,000 de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro carregaram:
L. A. da Costa, 65,600 cocos, fructa.
N. Caho & C., 200 saccos com 18 054 kilos de algodão.
Tavares Carneiro & C., 50 pipas com 23 700 litros de aguardente.
Silva Guimarães & C., 25 pipas com 13,480 ditos de alcool.
P. de Oliveira Maia, 60 pipas com 32,050 litros de aguardente e 11 barris com 990 ditos de vinagre.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Rio de Janeiro, carregaram:
G. Fonseca & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 450 ditos com 27,000 ditos de assucar mascavado.
Pontual & Oliveira, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.
Nova Maia & C., 1 caixa com 6 kilos de doce e 6 garrafões com 6 litros de vinho de cajú.

— No vapor inglez «Brandenburg», para Rio de Janeiro, carregaram:
A. Fernandes & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente e 50 ditas com 26,050 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Eira», para Santos, carregaram:
Manoel Francisco & Irmão, 18,800 chapéos de carnaúba.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Aracajú, carregaram:
L. Ferreira & C., 74 caixas com 1,850 kilos de sabão.
J. de Macedo, 5 barris com 450 litros de vinho de fructas.

Rendimentos publicos
Alfandega
Mez de Fevereiro de 1896

Renda geral:

Do dia 1 a 15	1.113:796$583	
Idem de 17	$	
		$

Renda do Estado:

Do dia 1 a 15	246:850$975	
Idem de 17	40:137$291	
		286:988$266
Total		$

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1896.
O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	255:002$039
Idem de 17	39:886$109
	294:888$148

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	4:540$594
Idem de 15	656$797
	5:197$391

Peitoral de Cambara'

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido acommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida),

O agente *Companhia de Drogas.*

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. Eduardo P. Guimarães. (Rio de Janeiro)

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 16

Parahyba—1 dia, vapor inglez «Hazelden,» de 1388 toneladas, commandante W. Harrisson, equipagem 23, carga varios generos; a B. xwell William & C.

Buenos-Ayres e escala—10 dias, vapor inglez «Nile,» de 3360 toneladas, commandante J. D. Spoone, equipagem 157, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Montevidéo—7 dias, vapor americano «Eleonor,» de 468 toneladas, commandante C. Scott, equipagem 59, carga mantimentos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Nile,» commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

S. Vicente — Canhoneira ingleza «Nymphe,» commandante G. Huntingford, carga munições.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «S. Salvador» commandante João Maria Pessôa; carga varios generos.

Navios esperados

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New-York
Barca nacional Victoria.

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

De Terra Nova
Lugar inglez Helena.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Mary Claseen.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

«Munin» do sul, a 18.
«Olinda» do sul, a 18.
«Camocim» do sul, a 18.
«Olbers» do sul, a 18.
«São Francisco» do sul, a 18.
«Architect» de Liverpool, a 18.
«Magdalena» da Europa, a 19.
«Cario Prince» de New York, a 19.
«Cordouan» da Europa, a 19.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Magdalena» da Europa, a 19.
«Cordonau» da Europa, a 19.
«Beberibe» do norte, a 20.
«Satellite» do sul, a 23.
«Maranhão» do norte, a 24.
«Santos» da Europa, a 24.
«Itapoan» do sul, a 25.
«Rosario» de Genova, a 26.
«Brazil» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Manáos e esc. «Olinda» a 18, as 3 horas.
Santos e esc. «Villa de B. Ayres» a 18, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 19, as 2 h.
Santos e esc. «Stefania» a 21, as 4 horas.
Rio G. e esc. «Santelmo» a 23, as 4 horas.
Rio Grande e esc. «Santelmo» a 23, as 4 horas.
San os e esc. «Creole Prince» as 24, as 4 h.
Rio e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Santos e esc. «Santos» a 25, as 4 horas.
Santos e esc. «Genova» a 26, as 2 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 27, as 5 horas.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72 Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas.*

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crussol, 14—Maison fondée em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 – Illm. Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a apromptar o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo possivel, não seria possivel, porque o seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.

Sem outro motivo, subscrevo-me com sincera estima—de V. exc., amigo, muito attento ve nerador—Pelo Sr. R. Nicolle—Ch. Leutel.

Commission et Consignation

M. TRIESTER

Importateur de Cire de Carnaúba, Gomme, Ipecacuanha, Bonne, cacilla, Semen Reues Bois de teinture et tous produits de Brésil.

Comptes de vente et remise promptement a terme

HAMBURG
Allemagne.

Peitoral de Cambarà

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado.—(Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro),

O agente—Companhia de Drogas

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto este febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gravado n'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria

8.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as roupas de que necessitam as diversas pontas da estrada de Goyanna, orçadas em réis 7 415$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se bazearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão á disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 8 de Fevereiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral

2.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça — Em 11 de Fevereiro de 1896.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça faço publico que, com o prazo de 8 dias, a contar da data deste edital, recebem-se, nesta Secretaria, propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento de cinco mil metros de algodão mesclado nacional, para vestimenta dos presos pobres da Casa de Detenção.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do civel, da cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do Dr. Cecilano Mamede Alves Ferreira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do civel.—Cecilano Mamede Alves Ferreira, bacharel em direito, cidadão brazileiro, com 45 annos de idade, natural desta cidade e nella morador, tendo necessidade em sua vida publica de reduzir seu nome para Cecilano Mamede, requer á V. S. que distribuida a presente, se passe editaes, notificando á quem interessar possa tal mudança; findo que seja dito prazo, sem opposição se julgue por sentença o procurador, ficando assim mudado para todos os effeitos juridicos o nome do mesmo supplicante.

Nestes termos pede a V. S. deferimento.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.—Cecilano Mamede Alves Ferreira.

(Estava devidamente sellada).

Nada mais continha dita petição, na qual proferi o despacho seguinte:

Distribuida e autoada, sim.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.—M. Lima.

E nada mais continha dito meu despacho.

Depois do que se via a distribuição do theor seguinte:

A. Cunha, H. Pires.—Em cumprimento do referido despacho, o escrivão á quem foi distribuido, fez passar o presente edital como o prazo de 30 dias, pelo qual notifico á quem interessar possa o conteudo da petição do supplicante.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela impresa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Fevereiro de 1896.

Fiz escrever, subscrevo e assigno.—Eu Pedro Tertuliano da Cunha, o escrevi.

Livino Vieira de M. Lima,

Arsenal de Guerra

O Conselho de Compras do Arsenal de Guerra recebe propostas no dia 22 do corrente ás 11 horas da manhã para a compra dos artigos seguintes:

Fazendas	metros
Algodão intesado	997
Aniagem	646
Brim branco trançado	1.244
Brim escuro trançado fino	2.913
Bramante de linho	70
Chita para calças	100
Chita para colchas do Hospital	176
Chita para colchas de Batalhões	1.081
Flanella garance	622
Flanella azul ferrete	838
Ganga azul turqueza	148
Merinó setim	314
Madapolão	773
Mantas de lã	105
Panno cinzento	812
Panno garance	671
Panno cor de vinho	3
Panno azul turqueza	299
Panno azul fino	559
Panno franco	17
Sargelim de cor	548
Artigos para fardamento	
Alamares garance, collecções	1.273
Botões pequenos pretos de madeira	1.535
Botões de madreperola	72
Botões grandes de metal para calças	2.445
Botões pequenos de metal para calças	2.146
Bonets de serviço interno	80
Botinas lisas, pares	650
Castellos bordados a prata	188
Charlateiras para musicos (2º uniforme) pares	54
Estrellas de metal branco	400
Estrellas bordadas á prata, pares	188
Fita branca de cadarço metros	1.582
Kepis para praças	263
Kepis para inferiores	3
Kepis para sargentos ajudantes	2
Kepis para alumnos	494
Luvas de camurça pares	2
Peles de carneiro	41
Platinas de metal pares	2
[illegible] com armas da Republica	4
Serpentes de metal	33
Artigos diversos	
Bandejas para farinha	3
Colheres de metal para sopa	112
Colheres de metal para chá	20
Colheres de ferro para sopa	8
Conchas de metal para terrinas	5
Chicaras e pires de louça	20
[illegible] de couro, pares	16
Colchas de [illegible] de capim	1
Colchões cheios de lã	2
Espadas de metal para sargento ajudante	2
Lamparinas para kerozene	2
Lanternas com prisões para mochilas	430
Lona preta, metros	4
Marmita para conduzir rancho	1
Navalha	1
Pratos fundos e rasos de folha	20
Talheres com cabo de ferro	59
Talheres com cabo de osso	4
Tijelas de folha dobrada	6
Terrina de ferro Agath	1
Travesseiro de lã	1
Travesseiros de capim	6
Trança Grega cinzenta	1.214
Artigos para forro de gabinetes	
Papel peças	120
Papel para guarnição peças	14

Observações

Os proponentes depois de devidamente habilitados, deverão apresentar as suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigo, indicação da casa commercial e declaração de sujeitar-se as multa de 5 % no caso de recusar assignar o contracto e de 10 % e 20 % de que tratam os artigos 87 e 88 do Regulamento em vigor.

Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras, que não trouxerem no subscripto a especie do artigo proposto, o numero e marca das amostras apresentadas e as que pedirem prazo superior a 90 dias.

Para a acquisição dos pannos cinzentos garance e flanella garance não se concederá nenhum prazo e só se effectuará a compra obrigando-se o fornecedor a entregar de prompto todos tres artigos.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado.
Secretario

EDITAL

De convocação

Os credores da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 do proximo mez de Fevereiro, ao meio dia, afim de verificarem os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, se for offerecida a respectiva proposta, ou proseguir-se nos termos da liquidação definitiva da mesma Companhia.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc,

Faz saber aos que o presente edital de convocação virem, que correndo por esta Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, cartorio do escrivão que este subscreve, o processo da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, era por parte dos syndicos foi apresentada a petição do theor seguinte:

Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial—Dizem os Bancos da Republica do Brazil e Iniciador de Melhoramentos, syndicos provisorios da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, que tendo já sido offerecidas as arrecadações de bens e o exame e demais trabalhos dos senhores peritos, nomeados por V. Exc., são os termos convocar-se por editaes os credores para a reunião em que se deliberará a liquidação, afinal da mesma companhia.

Assim, requerem e pedem a V. Exc. deferimento.

Rio, 10 de Dezembro de 1895. Ulysses Vianna.—Sancho de Barros Pimentel.

Estavam devidamente inutilisadas duas estampilhas no valor total de 220 reis.

Sobre o que proferi o seguinte despacho:—Convoquem-se os credores.—Rio, 10 de Dezembro de 1895.—Montenegro.

Em virtude do dito despacho se passou o presente edital, pelo theor do qual são convocados os credores da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 do proximo mez de Fevereiro, ao meio dia o afim de verificarem os creditos, e, approvados deliberarem sobre concordata, se for offerecida a respectiva proposta, ou proseguir-se nos termos da liquidação definitiva da mesma companhia.

Advertindo que nenhum credor será admittido por procuração que não tenha poderes especiaes para o acto; que a

ILEGÍVEL

MUTILADO

procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora á mesma Companhia liquidanda; que a procuração póde ser por instrumento particular; que um só individuo póde representar diversos credores e, finalmente, que não comparecendo será será considerado adherente á resolução que tomar a maioria dos votos dos credores que comparecerem, uma vez que sobre concordata represente estes dous terços do valor total dos creditos a ella sujeitos, tudo de conformidade com o ar,. 179 do decreto n. 434, de Julho de 1891, combinado com o art. 842, 2.ª parte, do Codigo Commercial, modificado pelo decreto n. 3 065, de 5 de Maio de 1882 e mais disposições.

Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual theor, que serão publicados e affixados na fórma da lei de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de Janeiro de 1896.

E eu Antonio Lopes Domingos, escrivão o subscrevi.— Antonio Pinto de Miranda Montenegro.

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco em 11 de Fevereiro de 1896.

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. secretario interino dos Negocios da Industria faço publico que os proprietarios das usinas subvencionadas pelo Governo do Estado são convidados, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, a entrar para o Thesouro com a quantia de trezentos mil-reis (3:000$000), correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, que se destina ao pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos arts. 22 a 25 do Regulamento de 5 de Agosto de 1895. e clausulas dos respectivos contractos.

O director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria
1.ª directoria
Em 12 de Fevereiro de 1896

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado, autorisado pela lei n. 124 de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, e como quer que nenhuma proposta tenha sido apresentada na concurrencia annunciada pelo edital de 9 de Janeiro ultimo, nesta Secretaria de novo recebem-se até o dia 12 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de espongas e outros productos marinhos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2.º Indicação da residencia dos concurrentes.

3.º Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

1.º Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2.º Baseadas em preços de outros concurrentes.

3.º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

4.º Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

5.º Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até á vespera do dia designado para abertura das propostas a quantia de 2:000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se a proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1895

Clausulas

1.º As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.º A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a indústria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da area, o qual não excederá em caso algum a 15 annos, contados do dia da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124, art. 2º.)

3.º Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.º A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que for necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.º Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Gennta, Rasa, São José e os ilhéos alli existentes.

6.º Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

7.º Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.º Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quér na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1896.

Segunda Directoria — Segunda Secção

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario faço publico que fica aberta por espaço de 15 dias a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, em carta fechada, para o fornecimento durante o corrente anno dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta secretaria e das repartições da mesma dependentes.

Alcool a 40 °
Caixa de agatha para mãos
Brabante grosso e fino
Colchetes de metal
Copos de vidro fino
Côcos de agatha
Costas de vime para papel
Canivetes de differentes qualidades
Canetas idem idem
Envelopes brancos de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encadernações
Escarradeiras de agatha
Espanadores de pennas ou de palha
Escovas para limpar mesas
Fios de cores.
Furadores de aço
Gomma arabica liquida
Dita em caroço
Jarra de barro de differentes amostras.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3
Ditos de duas cores, azul e encarnado
Ditos de uma só côr
Ditos de borracha, Faber
Lacre vermelho Mauria
Livros em branco numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numeradas
Pennas d'aço de differentes fabricantes
Pastas de oleado
Ditas de couro para conducção de expediente.
Pá de agatha para cisco
Papel rosado pautado, de differentes qualidades com ou sem inscripção
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado para copias
Dito sem pauta
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas
Dito da mesma côr, cartonado para patentes
Dito de linho branco ou azul, pautado, com ou sem inscripção
Dito de linho inglez para titulos, com ou sem inscripção
Dito branco de differentes qualidades para cartas
Dito pardo ou verde para envoltorio
Quartinhas de barro
Raspadeiras de aço com cabo de marfim, osso ou madeira.
Reguas de ébano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres
Sabonetes finos e extra-finos
Tinta preta e de cores de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades
Timpanos
Tesouras de aço para cortar papel
Toalhas felpudas para mãos
Vassouras americanas

O fornecedor, alem das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito as seguintes:

(a) Os pedidos serão promptamente aviados.

(b) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.

(c) Só se acceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados nesta secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 15 dias, a contar desta data a inscripção para o concurso do cargo de 3.º official da Sub-Directoria da Contabilidade deste Thesouro.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 21 do corrente mez, devendo ser rigorosamente observadas as instrucções abaixo publicadas.

Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco.—Em 22 de Abril de 1895.

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos arts. 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 20 de Novembro ultimo.

O secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barbosa Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

« Instrucções a que se refere o decreto supra:

Art. 1.º O concurso para os logares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor de seu direito.

Art. 3.º Sob a presidencia do director geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica, algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade a redacção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo secretario, em numero sufficiente.

Art. 5. As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver boa lettra.

Art. 6.º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; boa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º *As* provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando de per si sobre ponto sorteado, não podendo cada urguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela repartição, no qual por 3 serão designadas as optimas, por 2 as boas, por 1 as soffriveis e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos, 3 praticos e tres theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas

Art. 11. De um mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12. Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por 3 os numeros que apresentarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographica constantes do mappa geral, por 2 as de geographia e historia e por uma as de francez, e sommados os productos respectivamente a cada 1 dos concurrentes, occupará o primeiro logar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13.º Dos exames feitos no mesmo dia se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes instrucções uma acta minuciosa da qual o director geral enviará copia ao secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurro relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso dous ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só logar.

Art. 14. Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de um anno se verificarem a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Somente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha a novo concurso, conservando-se então, a disposição do art. 1º.

Art. 16. Revogadas as disposições em contrario.

O secretario,
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 7 de Fevereiro de 1896.

Servindo de secretario,
Epaminondas P. Bandeira A, de Vasconcellos.

Repartição geral dos telegraphos

De ordem do Sr. Director Geral dos Telegraphos, faço publico que no dia 20 do corrente, as 10 horas do dia recebem-se propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento por contracto de 600 postes de madeira para a construcção do ramal telegraphico de Pesqueira o Buique, de accordo com as condições abaixo publicadas.

I

Cada proposta deverá vir acompanhada de um conhecimento de deposito da quantia de 100$000 feito na caixa do districto, perdendo o direito de levantal-a, si preferida a proposta, não for ella assignada por quem a tiver apresentado.

II

Os postes terão as seguintes dimensões:

Seis metros e vinte centimetros de altura, sendo um metro roliço e cinco metros e vinte centimetros lavrados: a passagem da parte roliça para a lavrada se fará por meio das quatro faces chanfradas.

Na base da parte lavrada terão vinte centimetros de esquadria, acabando o topo em pyramide de 15 centimetros de altura da base até a vertice da mesma.

Serão divididos em 2 classes, de madeiras seguintes:

1.ª Aroeira, páo d'arco rôxo, baraúna, páo ferro e massaranduba;

2.ª Sapucaia e sapucairana.

III

Todos os postes devem ser perfeitamente rectos, sãos, isentos de brancos e de quaesquer outros defeitos, como fendas, nós cascados etc.

IV

O prazo total para o fornecimento dos postes será de 2 mezes a contar da data da assignatura do contracto, regulando o fornecimento de 300 postes por mez; sendo distribuido pelas respectivas covas entre os 3 postes a ligar-se.

V

O recebimento dos postes será feito logo depois que estes forem distribuidos, e mediante aviso do inspector, fiscal do serviço, o qual procederá a conveniente verificação, só aceitando aquelles postes que estiverem nas condições da clausula II.

VI

O pagamento dos postes será effectuado no escriptorio do districto, a medida que forem elles recebidos e a vista do attestado passado pelo inspector fiscal do serviço.

VII

Para garantia da fiel execução do mesmo contracto depositará o contractante na caixa do districto em dinheiro ou apolices da divida publica nacional, uma caução correspondente a 30 % do valor do respectivo contracto.

Esta caução só será restituida depois de concluido todo o fornecimento, descontadas as multas em que tiver incorrido o mesmo contractante, em virtude de clausulas.

Escriptorio do districto telegraphico de Pernambuco 8 de Fevereiro de 1896.

Annibal Azambuja Vasconcellos,
Engenheiro-chefe.

Capitania do porto de Pernambuco

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Inspector do Arsenal de Marinha e Capitão do Porto deste Estado, faço saber, a quem interessar possa que de conformidade com o Decreto n. 1988 de 14 de Março de 1895 e para evitar abalroamento no mar, deverão observar as disposições dos §§ 3 e 4 do art. 7.º do referido Decreto.

§ 3.º Os barcos de remos e de vela de menos de 20 toneladas terão prompta a mão—uma lanterna com um vidro verde n'uma das faces e na outra um vidro encarnado—a qual sempre que taes barcos se achem proximos de outros navios ou embarcações, deverá ser mostrada a tempo de evitar abalroamento, e de maneira que a luz verde não seja vista do Bombordo, nem a luz encarnada de Boreste.

§ 4.º As embarcações, movendo-se quér a remos quer a vela deverão ter prompta á mão uma lanterna de luz branca que será mostrada a tempo sufficiente para evitar o abalroamento.

Capitania do Porto de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1896.

Felippe Murillo Ferreira.
Secretario interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 46

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1896.

O administrador,
(Assignado)
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 6=Armazem de assucar.
« « 8— « « madeira, serraria inclusive armazem de materiaes que venderem madeiras de construcção.
« « 19 = Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio
« « 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores, genebras e vinagre.
« « 24— « « distillação e restillação de alcool.
« « 48—Tavernas.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pelo secretario do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica se declara que foi prorogado até o fim do corrente mez o prazo para a matricula dos alumnos dos dous cursos do mesmo Instituto.

E para constar fiz, de ordem do Sr. Dr. Director, o presente edital, que vai por mim assignado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constante, 15 de Fevereiro de 1896.

O secretario,
Manoel Coelho Cintra.

DECLARAÇÕES

Escola Normal

Pela Secretaria desta escola e de ordem do Dr. director se faz publico, que segundo a determinação do Sr. Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, foi prorogada a matricula até o dia 29 do corrente mez.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1896.

O secretario,
Julio Clementino de Faria.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. – Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. – Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. – Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão do Triumpho rua dos Guararapes n.86,

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Agricola, em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 22 do mez vigente, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e do parecer fiscal relativos ao anno ultimo e proceder-se á eleição do novo conselho fiscal para o anno corrente.

As procurações deverão ser depositadas na séde da Companhia, 3 dias antes da reunião.

Recife, 7 de Fevereiro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

Companhia De Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde desta Companhia á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a da relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

COMPANHIA

Usina Cansanção de Sinimbu'

Dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o primeiro dividendo relativo ao anno findo em 30 de Junho de 1895 á razão de 10$000 por acção correspondente a 5 % sobre o capital, na rua Duque de Caxias n. 52, do meio dia as 3 da tarde.

Recife, 15 de Fevereiro de 1896.

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

1º Copia do balanço.
2º Relação nominal dos acciodistas.
3º Lista das transferencias de acções do anno findo

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia de Seguros Tethys

Em virtude da lei participamos aos Srs. accionistas que na séde da Companhia se acham á sua disposição para serem examinados os seguintes documentos:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Concurrencia publica para a construcção de um armazem no Brum

A Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, recebe até o dia 2 de Março proximo vindouro propostas para a construcção de um novo armazem para mercadorias na estação do Brum.

As plantas podem ser vistas todos os dias uteis de 10 horas da manhã até 4 horas da tarde no escriptorio da administração no Brum, onde tambem será fornecido qualquer outra informação tendente a obra.

Escriptorio da administração, em 12 de Fevereiro de 1896.

W. H. Scott,
Superintendente.

Indemnisadora

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, sobre bancos e sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca,
Director gerente.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos.

Para facilitar o transporte dos passageiros nos dias 16 e 18 do corrente, (domingo e terça-feira) serão expedidos os seguintes trens:

Do Recife a Ponte de Uchôa	1.15
Da Ponte de Uchôa a Recife	1.45
Do Recife ao Cordeiro	1.35
Do Cordeiro ao Recife	2.15

14 de Fevereiro de 1896.

H. Fletcher,
Gerente.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Banco de Pernambuco
DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 13 dividendo de suas acções relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1895 á razão de 10 %, ao anno e ao mesmo tempo um bonus de 1$000 por acção.

Recife, 28 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste Banco á sua disposição, os seguintes documentos para serem examinados:

1.º Copia dos balanços.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias de acções durante o anno

Recife, 28 Janeiro 1896.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Companhia Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48, a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções durante o anno de 1895.

Recife, 12 de Fevereiro de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA
DE
Tecido de Malhas

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua Marquez de Olinda n. 58 2º andar, de conformidade com a lei os seguintes documentos:

1º Copia do Balanço.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias de acções no anno findo.

Recife, 14 de Fevereiro de 1886.

J. C. Levy,
Secretario.

Declaração necessaria

Francisco Lopes da Silva Luna, declara que d'ora avante e por motivos imperiosos assignar-se ha Francisco da Silva Luna.

S. Benedicto, 15 de Fevereiro de 1896.

Francisco da Silva Luna.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do Exm. Sr. conselheiro provedor, se declara que a sessão da junta administrativa que deveria ter logar amanhã terça-feira, 18 do corrente, fica transferida para o dia seguinte, quarta-feira, á hora do costume.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Fevereiro de 1896.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Foxwel William & C.

MARITIMOS

Para o Porto
A BARCA PORTUGUEZA
Tentadora

A sahir até o dia 28 corrente, recebe ainda alguma carga para completo do carregamento, tratar com

AMORIM IRMÃOS & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Macau e Mossoró

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Booth Line of Steamers

E' esperado do porto do Pará até o dia 26 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez
Gregory

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Cordouan

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 de Fevereiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante J. Beck

Segue no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 3 de Março, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Creole Prince

Para cargas e passagens trata-se com os AGENTES

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

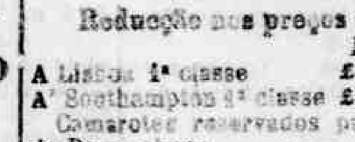

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmão & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

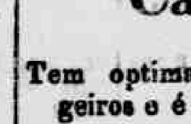

E' esperado de New-York até o dia 19 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

De seis letras na importancia de...... 18:266$890, dadas em penhor ao Banco da Republica do Brazil, successor do Banco do Brazil, por Temporal Filhos.

QUARTA FEIRA, 19 DO CORRENTE
Ao meio dia

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio e a requerimento do Banco da Republica do Brazil.

Uma letra sacada por Temporal Filhos e acceita por Manoel de Oliveira Lins, já vencida e interrompida á prescripção, na importancia de 3:191$000.

Uma dita sacada por Temporal Filhos e acceita por Manoel de Oliveira Lins, já vencida e interrompida a prescripção, na importancia de 3:304$000.

Uma dita sacada por Temporal Filhos e acceita por Joaquim Bento da Costa, já vencida e interrompida a prescripção, na importancia de 2:415$200.

Uma dita sacada por Temporal Filhos e acceita por Francisco de Assis Pereira Lima, já vencida e interrompida a prescripção, na importancia de 3:839$900.

Uma dita sacada por Temporal Filhos e acceita por José Wenceslau Affonso B. Pereira Bastos, já vencida e interrompida a prescripção, na importancia de 3:773$020.

Uma dita sacada por Temporal Filhos e acceita por Manoel de Oliveira Lins, já vencida e interrompida a prescripção, na importancia de 1:540$770; estas seis lettras sommam a importancia de 18:266$890, as quaes serão vendidas no dia e hora acima mencionados e pelo maior preço que derem.

Para qualquer informações com o agente acima.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 43 sita a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Precisa-se de um feitor, a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende-se um terreno arborisado, sito á rua dos Coimendes, e proximo as estações de S. José do Manguinho e da Graça. A' tratar com Rodrigo Jacome Martins Pereira, rua da Ponte Velha n. 4.

— Precisa-se de uma ama para tratar de uma casa de rapazes solteiros, dando fiador de sua conducta, trata-se na rua Imperial, travessa do Raposo n. 31.

ATTENÇÃO
A LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
A'
Rua Duque de Caxias 56 e 58

Recebeu variadissimo sortimento para a quaresma.

Cachemiras pretas, lisas e lavradas para todos os preços.

Merinós pretos lisos tambem para todos os preços.

Etamines pretos de algodão e lã com e sem mescla de seda.

Sedas pretas lavradas e chamalotadas.

Sedas pretas lisas, gorgorões, suraks etc, etc.

Alem do que acima fica dito, liquida-se tambem por preços sem competencia uma grande quantidade de madapolões, cambraias, fantazias, etc, etc.

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias 56 e 58

Ribeirão

José Abrahão & C. pretendendo estabelecerem-se nesta cidade do Recife, vendem o seu estabelecimento de seccos e molhados, no pateo da feira, em Ribeirão, á rua do Commercio n. 14, a tratar na mesma casa.

Ao commercio

Alfredo Theodoro Rodrigues Pinto communica ao corpo commercial que nesta data comprou aos Srs. Silva e Souza o seu estabelecimento de molhados sito á rua Barão de Calará n. 46 outr'ora rua do Sol, em Olinda, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Olinda, 10 de Fevereiro de 1896.

Ao commercio

Silva & Souza communicam ao corpo commercial e a quem interessar possa que nesta data venderam ao Sr. Alfredo Theodoro Rodrigues Pinto, o seu estabelecimento de molhados sito á rua Barão de Calará n. 46, outr'ora rua do Sol, em Olinda, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando todo passivo a cargo do socio Manoel Procopio da Silva, com quem se poderá entender quem se julgar credor da mesma firma.

Olinda, 10 de Fevereiro de 1896.

Pedreiros e carpinas

Para uma obra importante, fóra da Capital, contractam-se pedreiros e carpinas; no Caes da Regeneração n. 30, 1.º andar.

Compadre

Compadre você diga me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa a mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Paças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Estrellas d'America
12—Rua 1 de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantasia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantasia, 1$100 o covado.
Pery, phantasia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de listas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardelo.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Moraca.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbutina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantasia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lisos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de côres.
Velludilho de côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Caninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 200 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Tanques de ferro

Compra-se tanques de ferro para deposito de mel, a tratar no caes do Apollo n. 47.

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital e convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em chá verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA.

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal DRYGIM.

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar a attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

3— Rua Bom Jesus— 13
COSTA & LUCAS

PASTELLARIA MELLO BISET

Para os dias de Carnaval

AOS 100.000 FILHÓS

Alem do mais completo e explendido sortimento e—Saborosos e perfumados

BOLOS FINOS

ALTA NOVIDADE!

PASTEIS PAULISTANOS

O gerente da Pastellaria MELLO BISET participa as Exmas. Familias e a todos os que o honram com a sua freguezia que tem preparado para os dias de Carnaval um magnifico sortimento de bolos, bolinho, pasteis, confeitos etc. e desde já acceita encommendas.

Outro sim, no intuito de bem servir as Exmas. Familias que se dignarem visitar o seu estabelecimento tem preparado para esse fim, um salão no 1.º andar, onde ao par do rigoroso aceio e respeito haverá modicidade de preços.

Rua Larga do Rozario 40

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

ILEGÍVEL

MUTILADO

†

Anna Idalina da Costa Guimarães

1º anniversario

Ulysses Fragoso de Albuquerque, sua mulher e sua cunhada, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 22 de Fevereiro corrente, as 6 1/4 da manhã no convento, e as 7 horas na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de sua presada sogra e mãi, 1º anniversario de seu fallecimento.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade, antecipam seu profundo reconhecimento.

†

Maria Aurelia Rodrigues Guimarães

Maria Clementina Rodrigues da Cruz, Bento de Freitas Guimarães, seus filhos e genros convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua presada filha, esposa, mãi e sogra mandam celebrar na matriz de Santo Antonio as 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

†

D. Felippa Francisca de Mesquita Cardoso

Tendo o actual concelho da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia de mandar celebrar em sua igreja, na quinta-feira, 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, uma missa resada em suffragio pela alma da sua mui prestimosa e devota irmã D. Felippa Francisca de Mesquita Cardoso 30º dia de seu infausto passamento convida aos seus charissimos irmãos, a Exma. familia e mais parentes da finada a comparecerem para assistirem a referida missa.

O actual concelho desde já hipotheca sua gratidão a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Consistorio, 18 de Fevereiro de 1896.

O secretario,
Miguel dos Santos Costa Junior.

†

Felippa Francisca de Mesquita Cardoso

30º dia de seu fallecimento

Francisco Antonio Correia Cardoso, seus filhos, genros e netos agradecem cordialmente aos amigos e parentes que lhe fizeram o obsequio de assistir as missas do 7º dia na matriz do Corpo Santo por alma de sua idolatrada esposa, mãi, sogra e avó e de novo lhes rogão de assistirem as missas do 30º dia que serão celebradas na igreja de Santa Rita, na quinta-feira, 20 do corrente, as 8 e 1/2 horas da manhã e desde já se confessam mais uma vez gratos por este acto de religião e caridade.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello.* Está reconhecida a firma.

Engommadeira

Precisa se de uma lavadeira e engommadeira na Caminho Novo n. 120.

Companhia do Beberibe

Precisa-se de officiaes de serralheiro, moços, que apresentem attestado de bôa conducta, e que saibam noções de arithmetica.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna, na rua Joaquim Nabuco n. 33, Capunga.

Tainhas das Alagoas

Vende-se novas e grandes em quartolas e barris, garantindo-se não estarem sujeitas a serem vendidas a peso, na rua de Pedro Affonso antiga da Praia ns. 7 e 5.

Guarda livros

Prepara-se em tres mezes, á tratar no n. 6 do becco dos Ferreiros, das 9 ás 11 horas da manhã.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 14.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Offerece-se

Uma pessoa que conta com a manhã até dez horas e á tarde de tres por diante, deseja empregar essas horas vagas em alguma occupação, a tratar na rua Velha n. 48 na Boa-Vista ou então annuncie para ser procurado.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bem ordenado, no Caminho Novo n. 120.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85 sobrado.

Amas

Precisa-se duas sendo: uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem; a tratar á rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma na rua... n. 19.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Broches de coral rosa

Chegaram lindos broches de troncos de coral ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Preços reduzidos.

Criado

Precisa-se de um para sitio do commendador Barros, em Bemfica, n. 40.

Cabriolet

Vende-se um (aranha) por preço commodo, todo reformado e pintado de novo, com arreio para um cavallo.

Accommoda duas e quatro pessoas, tem duas rodas e é descoberto.

Acha-se na fabrica de carros da rua da Florentina, e trata se com dono da mesma fabrica

Aluga-se

o armazem á rua D. Maria Cezar n. 9, novo e em bom local para mercearia: quem pretender dirija-se á rua Marquez de Olinda n. 55, armaz em de miudezas.

Dentes

Termina a terrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
pras de cantaria para soleiras,e etc.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratea-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Chegou! Chegou

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Casa em Olinda

Aluga-se uma nos Milagres com frente para o mar, bons commodos, propria para quem precisar usar de banhos salgados, a tratar na rua do Cabugá n. 18.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para ... de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece.

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se' deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cia, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRIGÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

... Remedios liquidos. ... cada frasco. ... O frasco de 25 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

MEDALHAS DE OURO

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Coqueluche, Bronchites, Insomnias, Tosses,

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Tos nervosa dos Tisicos, Insomnias, Catarrhos, etc.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas.- Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda rebebeu a

AVE DO PARAIZO

ALFAIATARIA CAZIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos de idade, com pratica e que dê fiador de sua conducta: á tratar na Mercearia Caxangá, com Gomes Mendonça.

Leite puro á 500 réis a garrafa

Acha-se todos os dias das 7 ás 8 1/2 horas da manhã em frente ao estabelecimento de molhados dos Srs. Marques Sobrinho & C., á rua Larga do Rosario n. 20. Garante-se a bôa qualidade, em garrafa lacrada.

Fabrica de bebidas

Vende-se a da rua da Madre de Deus n. 10 é um bom negocio, e o capital regula de quinze a vinte contos, indica-se bom fabricante.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

CAPPARINA

ESPECIFICO CUTRAIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erys pela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases ou Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceres.
Elle cura a morphèa!!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMIOS

Rua Marquez de Olinda 24

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

Rua Larga do Rozario n. 22

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

DOCUMENTOS EM FAVOR DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR D. CARLOS

A NOVA DESCOBERTA INDIGENA

Remedio sem rival para syphilis em todas as suas manifestações para o rheumatismo e para morphéa!!

DR. BEZERRA DE BURNAY

Illustrado amigo e Sr. Dr. Carlos—Depois de muitas experiencias e curado estudo sobre o seu grande remedio o—Elixir M. Morato.—cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefevre e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas

.....

Tenho tido o melhor successo com o elixir M. Morato,—e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de «salva vidas». O seu remedio é um prodigio e unico como anti-syphilitico e anti-rheumatico.

Rio de Janeiro, Março de 1889.—Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.

DUAS CURAS

Sr. D. Carlos—As minhas filhas Elvira e Leonor, soffreram bastante tempo de humores, soffrendo umas dôres nos ossos ou dôres rheumaticas, e outra de molestia de pelle. Nada poupei para cural-as, porém, sempre em vão. A's finalmente de obter a cura de ambas com o uso que fizeram do seu—elixir M. Morato—e é tal a minha satisfação com o effeito de tão bom medicamento, que lhe escrevo esta com o fim de elogial-o em sua descoberta.

Seu com respeito e consideração—Antonio Alves de Camargo—S. Paulo.

DR. EDUARDO GUIMARÃES

Dr. Eduardo P. Guimarães, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto *in fide gradi*, que tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o—elixir M. Morato—excellente preparado do Sr. D. Carlos o que affirmo com o juramento se fôr preciso.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1892—Dr. Eduardo P. Guimarães.

CURA DE RHEUMATISMO

Illm. Sr. D. Carlos—Meu filho, de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros em um estado lastimoso. Principiou a fazer uso do—elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou a servir-se de suas proprias mãos. E' um verdadeiro milagre esse remedio santo.

Antonio Martins de Siqueira—Santa Rita de Passa Quatro.

DR. JOÃO NEPOMUCENO

Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil o—elixir Morato—propagado pelo S. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo nodoso. O que affirmo sob fé de meu grão academico e com o juramento se fôr preciso.

Campinas, 20 de Fevereiro de 1892—Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.

CURA DA MORPHÉA

Sr. D. Carlos—Dispondo de meios, graças a Deus e soffrendo ha tempo de morphéa, estava desesperado por não achar remedio que me curasse, pois tomei tudo que offerecem para este mal; graças á Providencia, pude obter uma duzia do seu elixir M. Morato, e em tão boa hora que me acho convalescendo. Os bobões desappareceram; a grosseira do rosto e das mãos, acabou-se, a pelle tomou a sua devida côr, e as sobrancelhas estão crescendo de novo, considerando-me são, e dou graças a Deus pela descoberta do santo remedio elixir M. Morato, que é a quem devo a minha salvação.

Póde mandar publicar esta para que quem soffrer, saiba que hoje se cura a morphéa, tomando elixir M. Morato. Deus guarde a V. S.—José Corim da Silva, Cidade do Amparo.

P. DRE JACINTHO

O meu visinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, entanto eu como aquelles que o trataram, julgaram no periodo por morphéa. Desilludido por alguns tomou com parcimonia o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos e sarou. Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto, pôl-o-hia em duvida.

O elixir M. Morato, cura a morphéa.

Bemdito seja, o Senhor—Padre Jacintho E. Torres—S. Paulo.

DOZE ANNOS

Fazia mais de doze annos que era victima de um infame rheumatismo que me tolhia para tudo porém a conselho de meu collega major Moura, de usar do novo medicamento indigena chamado elixir M. Morato, foi o que me fez ficar como outro era são, forte, rijo e valente e prompto para tudo.

Recommendo a quem precisar que tome, para ficar bem, só elixir M. Morato, e mais nada—Major Tito Alves Ramos—Rio de Janeiro.

DR. ANTONIO SEVERO

Dr. Antonio Severo Wenceslão formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico-adjunto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Attesto sob fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis terciaria, especialmente quando chronica.—Dr. Antonio Severo Wenceslão.—Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1892.

CASO DESESPERADOR

Jámais vivente algum terá soffrido de syphilis e suas consequencias como eu, e ha muito tempo que desejava a morte, pela vida atroz que tenho levado. Tudo quanto ha de syphilis parece que estava em mim. Estou hoje curado, e curado deveras, pelo remedio novo chamado Elixir M. Morato.

Foi a Providencia Divina quem fez descobrir este grande e magnifico depurativo. - Victor Meirelles de Mata—Cidade de Santos.

CURA DE FERIDAS

Foi com o uso do Elixir M. Morato que curei-me de umas feridas de máo caracter, que tive ha muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje, graças ao grande depurativo - Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que se vende em S. Paulo na casa Peixoto Estrella & C., á rua de S. Bento, 11, estou completamente bom. Mandem publicar esta para bem da humanidade.—F. de Andrade Costa.—Araras.

DR. MEDEIROS E CUNHA

Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro commendador da Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Certifico em fé de meu grão que tenho sempre empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha.—Capital do Estado de S. Paulo 1 de Março de 1892.

MAIS PROVAS

Illm. Sr. D. Carlos.—Sertão de S. Pedro do Turvo.—Os muitos elogios que ouvi fazer ao seu grande depurativo o—Elixir M. Morato—fez-me lembrar experimental-o em um preto de nome Felippe Maciel, carpinteiro e meu visinho que ha cerca de tres annos vive da caridade publica pelo seu estado hediondo de morphéa. Este infeliz chorava o seu estado todos os dias, por não poder trabalhar; pois que, foi sempre muito trabalhador e conhecido; porém como é natural, o seu estado horrendo da morphéa afugentava a todos de ao pé de si. Mandei buscar, de meu proprio, uma porção do seu — Elixir M. Morato — isto porque entendi que o seu estado gravissimo e adiantado exigiria bastante medicamento.

E' extraordinariamente admiravel o que lhe communico; o doente, uma vez principiado o curativo foi apresentando melhoras lentamente, porem, progressivamente, a tal ponto que se acha restabelecido e trabalhando completamente curado!!

Com a idade e a pratica que tenho do mundo e da vida, estou autorisado a dizer-lhe que é [illegible] o effeito do grande e mysterioso remedio o—Elixir M. Morato—que vacillo em julgal-o deste mundo, ou em chamal-o Santo e Providencial [illegible] para felicidade da humanidade.

E' preciso que lhe diga que entre os fazendeiros meus visinhos ha homens velhos e experientes que conheceram o estado do meu protegido, e que ao saberem do milagre operado pelo santo remedio, vieram á minha casa propositalmente certificar-se e emmudeceram á vista da realidade. E eu por minha vez lhe digo que elles tiveram razão de emmudecer, porque o—Elixir M. Morato—opera tão maravilhosamente, que não ha palavras que o expliquem.

Que lhe sirva esta de mais um attestado que lhe offereço, e que se certifique de visu quem precisar, para beneficio humanitario.

Sertão de S. Pedro do Turvo.

João Antonio de Oliveira Marques.

DR GODOFREDO MAIA

Dr. Julio Oppas Godofredo Maia, formado em medicina e obstetricia pela Universidade de Giessen (Gran Ducado de Hesser) com diplomas de habilitação theorico-pratica de diversas nações americanas; antigo cirurgião voluntario da marinha e exercito do Brasil e das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay, etc.

Certifico que tenho administrado em minha clinica o novo preparado de origem indigena, denominado—Elixir M. Morato—propagado pelo Sr. D. Carlos, em diversos casos de syphilis de certa gravidade, tendo colhido magnificos resultados deste poderoso anti-syphilitico. O que affirmo sob fé de meu grão, e jurarei se preciso fôr.

Rio de Janeiro.

Dr. Julio Oppas Godofredo Maia.

GRAVE ENFERMIDADE

Declaro que fui mordido de uma cascavel, curei-me sem cessar mais de quatro annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés; se sarava um, abria outro immediatamente, ficando com paralysia em uma mão desde que fui mordido: Aconselhado a fazer uso do novo remedio — ELIXIR M. MORATO — propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o —ELIXIR M. MORATO,— eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.—André Bariy—Porto Feliz.

DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTO

Illm. Sr. Dr. Carlos—Dous annos com uma perna inchada e uma erupção humida na mesma, com todos os curativos a tempos e horas sem sentir melhoras; é para descoroçoar. Experimentei o novo remedio indigena o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e sentindo melhoras continuei a usal-o até ficar completamente curado como estou. Abençoado medicamento. Póde usar como convier.—De V. S. Augusto Calheiros de Miranda.—S. Paulo.

DR. SA' MENDES

Certifico em fé de meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados. — Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.—Vassouras.

GRAVISSIMO ESTADO

Sr. D. Carlos—Minha mãe, D. Maria Izmeria ficou depois de diversos incommodos, com a morphéa, ficando com o rosto agretado em um estado deploravel, a ponto de todo o mundo fugir della, coitada. Os facultativos que mandei vel-a, disseram-me que não perdesse tempo. Era um horror. Abaixo de Deus, é ao=ELIXIR M. MORATO=propagado por V. S. que devo a ver a minha mãe boa e a guisa de volta de viagem muito demorada, acudiram suas antigas amigas a vel-a e a felicital-a. Reconheço jurar se preciso for que o=ELIXIR M. MORATO= curou a morphéa—Fico os que convier=De V. S. Francisca Emerita da Conceição.=Botucatú.

CURA DE RHEUMATISMO

Tendo ido a Poços de Caldas ha seis annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado. Tomei agora o ELIXIR M. MORATO= propagado por D. Carlos e deu por finda a visita as aguas, porque o=ELIXIR M. MORATO = curou-me radicalmente. E' tal a minha satisfação que offereço de «motu proprio» este attestado reconhecido pelo tabellião=Alfredo Nebias da Silveira=Campinas.

FELIZ RESULTADO

Minha filha Halina Prosperia de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo tendo sido inutilmente todo o medicamento de que lancei mão. Foram dous mezes de uso sem interrupções do novo remedio= ELIXIR M. MORATO=propagado por D. Carlos que puzeram minha filha completamente restabelecida. Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena=Tiburcio Prospero de Souza.=Rio de Janeiro.

MARIA ANTONIA

As dores de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que todo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio=Elixir M. Morato=Deus ajude o inventor=Maria Antonia de Souza.=Jacarehy.

GRANDE CURATIVO

Illm. Sr. D. Carlos =Logo que cheguei da Europa, incharam-me as pernas e appareceu uma certa dôr de continua e que era [illegible], com aggravante de umas dores nos ossos dos pés e das pernas que me fizeram soffrer atrozmente por mais de quatro mezes. Foi tratado por tres medicos de nomeada, tendo dous delles prognosticado a molestia de rheumatico, e outro prognosticou=Eczema. Tratado com todo o cuidado pelo tempo referido, porém, sempre apezar do tratamento, e, no lastimoso estado em que jazia, fiz junta dos tres facultativos para decidirem-me o resultado da junta foi aconselharem-me a entrar em um hospital para serem-me applicadas injecções de morfina. Desanimei, e tinha razão para isso. Visita-me nesta occasião um amigo e aconselha-me a que tome o glorioso—ELIXIR M MORATO=propagado por D. Carlos, acceitei pela teima e elogios feitos aos prodigios deste remedio e com o uso de 12 frascos acho-me curado. Sinto alta satisfação em communicar-lhe esta cura que achei maravilhosa, e atestar a muitas pessoas que me conhecem que salvei-me de morte certa, graças ao—ELIXIR M. MORATO. Para beneficio da humanidade mande publicar este attestado.—De V. S.=Francisco Feres y Herrera—S. Paulo.

A MÃI

Sou obrigado pelo reconhecimento a vir declarar que tinha meus filhos inutilisados pelos muitos humores que soffriam e que estava desesperada de ter applicado muitos tratamentos que aconselhavam, de que nunca tirei resultado. Hoje estão meus filhos, livres de perigo e com o corpo limpo de humores, emfim saude perfeita e isto só aconteceu depois de lhes fazer usar algum tempo o glorioso remedio=ELIXIR M. MORATO=propagado por D. Carlos. Bemdito o seja, tão feliz achado=Maria Etelvina da Conceição—Tatuhy.

MARIA DAS DORES

Minha mulher D. Maria das Dores, está completamente curada da terrivel molestia morphéa que soffreu quasi quatro annos, tomando muitos remedios, e o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saúde e a felicidade, chama-se Elixir Morato, propagado por D. Carlos. Pódem fazer o uso que convier. Antonio Goulart de Souza.—Piraguhy.

MILAGRE

Eu pensei que morria podre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me deram. Hoje graças ao remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, estou curado e tendo saúde que farte para viver feliz. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Manuel da Costa Abreu.—Taubaté.

RHEUMATISMO

Só sabe o que é o rheumatismo quem o tem ou teve, e esses declaro que soffri 11 annos, e pedi a Deus, a morte muitas vezes. Usei o novo remedio indigena o Elixir M Morato, propagado por D. Carlos, e estou bem livre do perigo, devendo a vida exclusivamente a esse santo remedio.—Sebastião Pereira de Aguiar.—Campinas.

ALBERTO DA MATTA

O Sr. Alberto da Matta, conhecido guarda-livros no Rio de Janeiro, soffria muito e ha tempo definhando a ponto de julgarem-o perdido. Tomando o grande anti-syphilitico o Elixir M. Morato, ficou robusto e forte causando estranheza aos seus amigos. Escutemos o que elle diz:

Illm. Sr. D. Carlos.—Emmagreci ha tempo a esta parte, e isto progressivamente a ponto de parecer um verdadeiro esqueleto. Perdido appetite, a alegria natural e o consolo, sobresahindo sempre um certo mão estar. Cancei de tratar-me por nada aproveitar. Tomei por ultimo com muita recommendação o famoso depurativo indigena Elixir M. Morato, e com espanto meu e de meus amigos, restabeleci a saude depauperada! Hoje tomo com appetite, sinto forças, coragem, animo e aptidão para o que for mister. E a syphilis que eu tinha, no entanto que todos attribuiam a outras molestias, devido a vida sedentaria que tenho de escriptorio.

Parabens pois á humanidade pela felicidade que póde hoje usufruir com o apparecimento do soberano depurativo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. Use como convier.—Alberto da Matta.—Rio de Janeiro.

ALBERTINA E ALICE

Illm. Sr. D. Carlos—Venho cheia de gratidão, declarar-lhe que minha filha Albertina, soffria muito do ventre, tendo uma bola na barriga com muitas dôres, e dores agudas na perna esquerda e nas costas. A minha filha Alice, soffreu sempre desde criança, de muitos humores por todo o corpo, tendo de vez em quando inflammações na garganta. Foi Deus que fez V. Exc. descobrir o santo remedio—Elixir M. Morato—pois que minhas filhas usaram delle e sararam. Mas tanto remedio que gastei tanta visita, e tão o trabalho com a botica tudo foi atôa; o unico que curou a ambas, que até me parece milagre de Deus, foi o Elixir M. Morato.—Eu nem sei como possa agradecer a V. S. e assim como só peço a Deus que lhe dê muitos annos de vida e saúde por ter achado tão grande cousa como é o remedio santo.—Elixir M. Morato.—D. Elisa de Souza Coteiro.—S. Paulo.

A REALIDADE

Cinco annos de tratamento assiduo de uma ulcera na perna, não tive resultado algum apezar do dispendio extraordinario. Tres mezes de tratamento exclusivamente pelo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, deu em resultado sarar. Poderoso extraordinario é o depurativo—Elixir M. Morato.—José Alves Pacheco.—S. Paulo.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Foi depois de uma grande constipação que se me desenvolveram todos os symptomas dessa horrorosa enfermidade—a morphéa, e a apezar do regimen dietetico, e certo tractamento que observei, desenvolveram-se com tristeza da minha parte, todos os signaes caracteristicos.

Já votado ao aniquilamento pela sociedade foi que principiei a tomar o seu preparado—Elixir M. Morato e, com quanto a principio sentisse melhoras apenas lentamente, é verdade que com a constancia do uso me acho completamente curado.

Foi sem crença que lancei mão deste medicamento, por ter lançado mão de tanta cousa, infructiferamente, no em tanto que hoje declaro e reconheço que hoje cura-se a morphéa, uma vez que se use do—Elixir M. Morato—Rendo preito e homenagem ao poderoso e portentoso medicamento, o—Elixir M. Morato.—E' tal o poder magestatico do incomparavel depurativo o—Elixir M. Morato—que, se ha milagres, elle é milagroso. Creia-me sempre, etc., etc.—Antonio Augusto de Almeida.—Rio Claro.

MORPHÉA

Illm. Sr. D. Carlos.—Sarou a mulher morphetica que mandei o—Elixir M. Morato—propagado por V. S., e pela estranheza do facto, tem dous doentes mais a fazer uso e com algumas melhoras já, apezar do pouco tempo ainda que o têm tomado. Que importante, que bom que é o Elixir M. Morato!! Tiburcio Nascimento.—Amparo.

PAI E FILHO

Sr. D. Carlos.—Meu filho José, está completamente são da grosseria do rosto e das manchas do corpo, que todos diziam ser morphéa, e, foi só com o uso do seu remedio o Elixir M. Morato que mandei vir do Peixoto Estrella & C., de S. Paulo, rua de S. Bento n. 11. Realmente é uma boa descoberta este santo remedio, é considerado como o melhor dos depurativos. Constantino de Abreu e Silva.—S. Roque.

CHAMA SE

Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, o remedio que cura a morphéa; este poderoso remedio descoberto agora e composto com vegetaes que tem virtudes excepcionaes, e as curas que tem feito e está fazendo todos os dias provam o seu effeito certo.

O Sr. Custodio Moladinho, diz que tomando o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, sarou, esperanças que não tinha mais por ter sido desenganado pelos medicos.

Toda a pessoa atacada desta terrivel mal, a morphéa, sara completamente tomando o grande remedio agora descoberto o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

RHEUMATISMO

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo com o uso por algum tempo do novo remedio denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe ou o unico remedio que cura rheumatismo. Elysiario Garção de Azevedo.—Capivary.

CAMPOS NOVOS

De Campos Novos, o Sr. Felizardo A. Mattos, communica-nos que sua mulher que esta apartada ha tempos por morpheuca, fez uso do grande remedio novo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e ella não só sarou, como acaba de juntar-se ao marido.

O Sr. Felizardo A. de Mattos, ao expôr as circumstancias, expande-se de uma maneira extraordinaria a favor do remedio que lhe salvou a mulher.

Tem feito prodigio de espantar esta descoberta do Elixir M. Morato, sendo realmente digno de todo o apreço.

O Sr. Felizardo diz mais que depois de sua mulher sarar, já tres pessoas daquelle lugar tem apresentado muitas melhoras de morphéa com o uso do mesmo Elixir M. Morato.

S. PAULO

Fazia muito tempo que soffria de syphilis, e de suas consequencias, e o meu soffrimento era deveras sério, porque além do soffrimento foram sempre impotentes todos os medicamentos que usei.

Experimentei o remedio novo indigena denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, em tão feliz momento que acho-me completamente curado. E' digna dos maiores encomios a descoberta extraordinaria deste medicamento, o qual opéra tão efficazmente que assombra os que soffreram e estavam descoroçoados como eu. Paulino Neves da Rocha.—S. Paulo.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Remetto hoje a V. S. o attestado que prometti enviar logo que sarasse. Depois dos vidros que V. S. teve a bondade de mandar-me, mandei comprar ainda em S. Paulo mais seis vidros que tomei ficando completamente bom da ferida da perna e do inchaço dos pés. Não mandei o attestado logo porque queria esperar para ver bem como passava e felizmente posso dizer a V. S. que estou completamente bom.

Hoje posso calçar botinas, o que não fazia ha muito tempo.

Por conselho meu, diversas pessoas têm feito uso desse Elixir M. Morato, tendo muito bom resultado.

Agradeço, pois, a V. S. e peço a que me conte entre os seus criados.

De V. S. criado e obrigado—Antonio Ferrani, professor publico, Casa Branca.

FERIDAS

Usei com persistencia do remedio indigena denominado Elixir M. Morato por D. Carlos que me curou completamente de cinco feridas nas [illegible] féras que ha muito tempo não havia que curasse. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Marcolino Gaspar de Oliveira.—Taubaté.

MORPHÉA

Illm. Sr. D. Carlos.—Tem esta o fim de participar-lhe que estando ha dous annos soffrendo da terrivel molestia a morphéa, tomei todos os remedios conhecidos sem proveito nenhum e fiquei completamente descoroçoado, por ver-me isolado, e morto em vida. Graças á Providencia tive conhecimento do seu remedio de nome «Elixir M. Morato» e mandei buscar, fiz uso, o que ainda estou fazendo, achando-me completamente são.

Não sei como possa agradecer a V. S. o bem que fez á humanidade com este remedio, porém creio que me consolo em gritar bem alto que o remedio que cura a morphéa, e que só agora foi descoberto, chama-se «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos

Aceite os protestos e estima.—De V. S. criado e obrigado, Emygdio Pessoa.—S. José.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Sahindo-me em uma perna uma ferida, fiz uso de diversos remedios para cural-a, porém sem resultado algum. Tomei depois Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e fiquei completamente bom.

Use V. S. deste como lhe convier.—De V. S. criado e obrigado, Antonio Ferrani, professor publico.—Casa Branca.

CURA CERTA

Declaro que desde que vim de Malaga (Hespanha) tenho sido victima do rheumatismo por uma forma extraordinaria, ficando por vezes preso ao leito em um estado lastimoso.

Tratei-me com doutores em Campinas e em S. Paulo, estando nesta cidade, por uma vez, dous mezes em hospital pago com assistente continuo nunca aproveitando em beneficio apezar do serio tratamento.

Hoje estou são deveras porém foi unicamente com aproveitar os conselhos que me deram de tomar o grande depurativo «Elixir M. Morato» propagado por D. Carlos. Cinco mezes sem interrupção usei este medicamento aproveitando seriamente seus beneficos effeitos. Use como convier.—João Montijo de Albuquerque.—Sorocaba.

RHEUMATISMO

.. Todos os annos eu só vivia nove mezes, pois que tres mezes pelo menos em cada anno era para gemer com aquelle [illegible] rheumatismo e passar com as juntas inchadas a ponto de inutilisar-me por esse tempo. Hoje devido ao remedio indigena «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos, estou perfeito e vivo os doze mezes de cada anno, como acabo de ter a prova. E' celebre a acção medicamentosa do «Elixir M. Morato».—Cesario Rodrigues de Mendonça.—Bragança.

D. ESCOLASTICA

Vou fallar-lhe do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, o maravilhoso, o incomparavel, o santo remedio que me deu vida depois de todos me desanimarem e darem-me como sem cura da paralysia de uma perna, grosseira em todo o corpo, muitas dores no ventre e irregularidade.

O que eu soffri só Deus o sabe, foi de mais, era de mais, e deu para cansar meus parentes, que todos julgaram não ter cura as minhas enfermidades.

O grande remedio chamado Elixir M. Morato propagado por D. Carlos foi o que me deu vida, foi o que me curou.—D. Escolastica Maria Perpetua.—Indaiaja.

MUITO GRAVE

Attesto que soffri por muito tempo umas dores agudas nos ossos que conforme o tempo se localisavam aqui e alli, tinha um adormecimento no pé e mão esquerda que resistia a muitos remedios sem proveito e uma irregularidade na barriga que era uma cousa por demais. Com estes soffrimentos, com muitos remedios que tomei e com a ideia que me deram, de gorda que sempre fui fiquei magra que era uma tristeza; e depois um fastio que me enfraqueceu a ponto de quasi ficar entrevada. Attesto mais que tomei o Elixir M. Morato preparado por D. Carlos e que sarei de tudo, ficando como estou de completa saude, forte e robusta.—D. Leonor A. Vieira.—S. Paulo.

MILAGRE

Uma terrivel molestia syphilitica, inutilisou-me para a familia, para os amigos e para a sociedade. Soffrer quotidiano, lastimoso e dispendioso.

Tratei-me com muitos especialistas da capital, fiz uso das aguas thermaes, e nunca chegou a vez de utilisar o tratamento que não produzio o effeito desejado. Os conselhos fizeram-me lançar mão do remedio novo o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos e com certo uso effectivo sarei.

E' verdadeiramente miraculoso este superior depurativo, e sua acção anti-syphilitica é tal que causa espanto a quem como eu chegou ao ultimo estado desta enfermidade. Para mim está resolvido que a impotencia de todos os depurativos para as molestias de impureza do sangue, cessa com a presença do soberano anti-syphilitico, o infallivel, o milagroso Elixir M. Morato. Para beneficio d'aquelles que precisarem, autoriso a que publiquem esta.—João Domingues Pilar.—Campo Largo.

Todas as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas

ELIXIR M. MORATO, soberano remedio para as molestias syphiliticas, e rheumaticas, acha-se approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica do Brazil, autorisado e licenciado pelo Governo Federal, e elogiado pelas entidades medicas scientificas.

Agentes e depositarios em Pernambuco:

A Companhia de Drogas.---Rua Marquez de Olinda n. 24

ILEGÍVEL

MUTILADO